1 Contexto operacional

A Desenvix Energias Renováveis S.A. (a "Companhia") e suas controladas (conjuntamente "o Grupo"), com sede social em Barueri - São Paulo tem por atividade a participação no capital social de outras empresas nas áreas de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica, Saneamento Básico, Controle de Poluição, Tratamento de Efluentes Industriais, Gás, Biocombustível, Transportes, bem como a prestação de serviços de Assessoria, Consultoria, Administração, Gerenciamento e Supervisão, nas suas áreas de atuação.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de setembro de 2010 foi aprovado, entre outros, a alteração da denominação social da Companhia de Desenvix S.A. para Desenvix Energias Renováveis S.A.

O Grupo, controlado pela Jackson Empreendimentos Ltda., atua de maneira integrada com as empresas na prospecção, desenvolvimento, implantação e operação de empreendimentos de geração de energia renovável. As atividades envolvem o constante desenvolvimento de novos projetos.

As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de empresas que atuam integradamente e certas operações têm a coparticipação ou a intermediação de partes relacionadas. O benefício dessas operações e os custos da estrutura operacional e administrativa, observada a praticabilidade da atribuição, são absorvidos em conjunto ou individualmente.

A sociedade ligada Engevix Engenharia S.A. ("Engevix"), controlada pela Jackson Empreendimentos Ltda., foi contratada para implantar as Pequenas Centrais Hidrelétricas, Usina Hidrelétrica, Parque Eólico e Usinas em construção descritas na Nota 1(a), em regime de contrato de empreitada integral, incluindo o projeto básico, projeto executivo, obras civis, aquisição, montagem e comissionamento dos equipamentos eletromecânicos.

A emissão dessas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia foi autorizada pela diretoria, em 9 de maio de 2011.

(a) Operações

O Grupo Desenvix investe em empreendimentos de geração de energia elétrica por meio de (i) Usinas Hidrelétricas (UHEs); (ii) Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs); (iii) Usinas Eólicas (UEEs); e (iv) Usinas Térmicas e Biomassa (UTEs).

A energia produzida é negociada por meio de contratos de compra e venda, celebrados tanto no Ambiente de Contratação Livre (ACL), no qual o preço é negociado diretamente entre o consumidor e produtor, quanto no Ambiente de Contratação Regulado (ACR), no qual o preço da energia é determinado por meio de lance ofertado em leilões realizados pelo governo para suprir as demandas das distribuidoras.

A produção de energia das PCHs Esmeralda S.A., Santa Rosa S.A. e Santa Laura S.A., foi totalmente vendida no âmbito do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia (PROINFA), através de Contratos de Compra e Venda de Energia (CCVE), usualmente por um período de 20 anos, firmados com a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras. A produção de energia da UHE Monel Monjolinho Energética S.A., consoante contrato firmado de Compra e Venda de Energia no Ambiente Regulado (CCEARs) na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), decorrente do resultado do 3º Leilão de Energia Nova, realizado em outubro de 2006, foi vendida para distribuidoras por um prazo de 30 anos, a partir de janeiro de 2011. Adicionalmente, em

setembro de 2008 foi firmado o Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica com a Aços Villares S.A., pelo qual foi contratada a venda de energia para o período de 1º de setembro de 2009 a 31 de dezembro de 2010 (42 MW médios).

(i) Empreendimentos em operação

O Grupo Desenvix, por intermédio de empresas controladas, detém diversas autorizações para operação de PCHs e participação integral em empreendimentos em operação que incluem:

Data de início das operações	Rio	Capacidade contratada em MW	Vencimento do contrato (autorizações)
23.12.06	Bernardo José	22,2	21.12.31
,	<u> </u>	15 30	27.09.30 31.05.31
	início das operações	início das operações Rio 23.12.06 Bernardo José 01.10.07 Chapecozinho	início operações das operações Rio contratada em MW 23.12.06 Bernardo José 01.10.07 22,2 O1.10.07 Chapecozinho 15

As autorizações para as empresas atuarem como produtor independente de energia elétrica estabelecem que: (i) por ocasião de seu vencimento, poderão, a critério da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), serem prorrogadas; (ii) não é requerido qualquer pagamento pelo uso do bem público; e (iii) ao final do prazo da referida autorização, não havendo prorrogação, os bens e instalações vinculados à produção de energia elétrica passarão a integrar o patrimônio da União mediante indenização dos investimentos realizados, desde que previamente autorizados, e ainda não amortizados, apurada por auditoria da ANEEL, ou poderá ser exigido que a empresa restabeleça, por sua conta, o livre escoamento das águas.

O Grupo Desenvix, por intermédio de empresas controladas e por meio de investimentos avaliados ao custo, detém concessões para operação de serviço público de geração de energia elétrica através de UHEs:

Empresas	Rio	Capacidade contratada em MW	Vencimento do contrato
Monel Monjolinho Energética S.A. (i) Dona Francisca Energética S.A. (ii)	Passo Fundo Jacuí	74	22.04.37 28.08.33
CERAN - Cia. Energética Rio das Antas (iii)	Das Antas	125 360	31.12.29

- (i) A UHE Alzir dos Santos Antunes (Monel Monjolinho Energética S.A.) foi arrematada no leilão promovido pela ANEEL em novembro de 2001, sendo o correspondente contrato de concessão firmado em abril de 2002 e tendo a empresa entrado em operação em setembro de 2009. O contrato de concessão firmado estabelece, dentre outros, o seguinte: (a) pelo uso do bem público a empresa pagará à União, da data de início da operação comercial da primeira unidade hidrogeradora até o final da concessão, parcelas mensais equivalentes a 1/12 (um doze avos) do pagamento anual proposto de R\$ 2.400 (R\$ 72.000 pelo prazo da concessão após o início das operações), atualizado monetariamente pela variação do Índice Geral de Preços Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas, tendo como base o índice relativo ao mês anterior à data do leilão. Ao final do prazo de concessão, não havendo prorrogação, os bens e instalações vinculados ao aproveitamento hidrelétrico passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados, desde que previamente autorizados e ainda não amortizados, apurada por auditoria da ANEEL.
- (ii) A UHE Dona Francisca está em operação comercial desde fevereiro de 2001, sendo que a energia elétrica do empreendimento foi integralmente vendida à COPEL por meio da celebração de

CCVE, por um período de suprimento de 15 anos. A Companhia detém 2,12% do empreendimento.

(iii) A CERAN - Cia. Energética Rio das Antas é a empresa responsável pela construção e operação do Complexo Energético Rio das Antas. A Companhia detém 5% deste empreendimento. O complexo é formado pelas UHEs Monte Claro, Castro Alves e 14 de julho. O projeto é operação de Energia S.A.

Os serviços de operação e manutenção das PCHs e da UHE Monjolinho estão contratados com a Enex O&M de Sistemas Elétricos Ltda.

(ii) Projetos em construção

. PCH Moinho

A PCH Moinho S.A. localizada no rio Bernardo José, no Rio Grande do Sul, está em fase de construção, sendo sua conclusão prevista para setembro de 2011. A geração de energia da PCH está vendida para a CEMIG Geração e Transmissão S.A. por um período de 14 anos, a partir de janeiro de 2011. O CCVE celebrado prevê o fornecimento mensal de 7 MW/médios.

Em 6 de novembro de 2009, foi firmado o primeiro termo aditivo ao CCVE, estabelecendo aumento no prazo fixado para apresentação da documentação relativa à estruturação financeira decorrente da contratação de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Social (BNDES). Em decorrência do atraso na construção da usina, derivado do assunto mencionado a seguir, foi firmado em 16 de abril de 2010 o segundo termo aditivo ao referido contrato, retificando o período de fornecimento de energia para 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2024.

A construção da PCH Moinho esteve paralisada em decorrência de diversos atos praticados pelo Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), inclusive depredação de determinados bens, tendo a empresa enviado correspondências ao Ministério Público Federal (Procuradoria da República), Ministério Público Estadual do Rio Grande do Sul, assim como sendo lavrado diversos boletins de ocorrência comunicando tais fatos, tendo inclusive uma ordem de reintegração de posse a favor da empresa, não cumprida.

Em 16 de abril de 2010, foi firmada a ata de reunião da Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Vacaria, onde os representantes da Promotoria, da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania e os advogados da empresa e dos interessados, ajustaram as seguintes condições na solução das questões emergentes da construção da PCH: (i) as obras da PCH serão retomadas na primeira semana do mês de maio de 2010; (ii) as partes deverão assinar o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) onde serão detalhadas as condições de satisfação das demandas formuladas pelos interessados ao Ministério Público Estadual, bem como as responsabilidades pessoais dos ajustantes e as garantias para o fiel cumprimento do ajustado, especialmente no pertinente à finalização das obras da PCH; (iii) os interessados serão convocados pelo Ministério Público Estadual, no prazo de 60 dias contados da assinatura do TAC, de modo que, por intermédio de Termos de Ajustes Complementares, sejam estabelecidas as regras e procedimentos para concretização de eventual transmissão de propriedade e/ou aquisição, sempre assegurando-se 5 ha de área agriculturável por interessado, comprometendo-se a empresa a disponibilizar um estudo técnico agrícola para acompanhamento das condições ambientais na implantação para exploração dotes; (iv) as ações judiciais em andamento deverão ser compostas amigavelmente podendo a empresa assumir, mediante negociação específica, eventuais honorários de advogados e custas processuais; e (v) o representante dos interessados assume, perante o Ministério Público e diante da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, a responsabilidade de assegurar, junto aos seus representados, que os termos ora ajustados serão por eles cumpridos, especialmente garantindo as condições para retomada imediata do empreendimento e sua não interrupção.

Em 20 de agosto de 2010, foi firmado o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC), estabelecendo, dentre outras, as seguintes condições: (i) que serão firmados Termos de Ajustamento de Conduta Complementares, com cada interessado, de modo a viabilizar a consecução ao presente TAC; (ii) que a Moinho S.A. garantirá o mínimo de 5 ha de terras agriculturáveis na região para cada interessado indicado pelo Ministério Público Estadual, nos termos do respectivo TAC Complementar, com garantias de acesso e devidamente mapeados, de modo a permitir que os beneficiários trabalhem na terra produzindo o seu sustento econômico; e (iii) que no prazo máximo 60 dias contados da conclusão das obras, a Moinho S.A. transmitirá as respectivas propriedades de acordo com os TACs Complementares a serem firmados, mediante cláusula modal, declarando, desde já, possuir 79,06 ha disponíveis entre áreas a serem destinadas à agricultura familiar e à composição das respectivas reservas legais.

. PCH Passos Maia

Em 17 de setembro de 2009, a Companhia firmou com a Adami S.A. o "Contrato de Cessão de Direitos de Subscrição de Ações e Outras Avenças Sujeito a Condição", estabelecendo, dentre outros, o seguinte: (i) que a Companhia subscreveria ações em quantidade equivalente a 50% da participação societária mantida na Passos Maia S.A.; (ii) que a referida subscrição corresponderia a 338.100 novas ações ordinárias a serem integralizadas pelo montante de R\$ 10.000, sendo R\$ 6.619 a título de ágio na subscrição de ações; e (iii) que a efetividade da referida operação estava condicionada, independentemente de qualquer outra formalidade, a publicação no Diário Oficial da anuência prévia da ANEEL em relação aos termos propostos, em especial a cessão de direitos de subscrição de ações da Passos Maia S.A. pela Companhia. A referida autorização da ANEEL ocorreu em 11 de maio de 2010, mediante publicação da Resolução Autorizativa nº 3.385/10.

A PCH Passos Maia, localizada no rio Chapecó, no município de Passos Maia (SC), terá potência instalada de 25 MW e reservatório com área de 175 ha. As obras tiveram início no mês de janeiro de 2010 e a entrada em operação comercial está prevista para janeiro de 2012, estando a energia a ser produzida vendida para a CEMIG Geração e Transmissão S.A. por meio de contrato bilateral do mercado livre, pelo prazo de 14 anos a partir da data de início da operação comercial.

Em 20 de maio de 2010 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária aprovando um novo aumento de capital social, no montante de R\$ 3.634, sendo o mesmo integralizado totalmente pela Adami. Nessa mesma data, a Companhia e a Adami assinaram o Acordo de Acionistas estabelecendo termos e condições para disciplinar o seu relacionamento, especialmente no tocante ao direito de voto e ao exercício de controle; os termos deste Acordo determinam que decisões essenciais ao andamento do negócio sejam tomadas em consenso pelos acionistas, estabelecendo o controle conjunto.

No mês de junho de 2010 a Companhia efetuou os aportes de capital totalizando R\$ 9.681, correspondentes aos R\$ 10.000 como anteriormente mencionado. Por ocasião dos referidos aportes foi apurado um ágio de R\$ 4.516. No mês de julho de 2010 a Companhia integralizou a parcela remanescente do capital social (R\$ 319), bem como realizou a subscrição e integralização de R\$ 3.634, para assim equalizar sua participação de 50% no capital social da Passos Maia; em decorrência dos referidos aportes realizados até 30 de setembro de 2010, o capital social da Passos Maia passou a ser de R\$ 14.030 e tendo uma Reserva de Ágio na Subscrição de Ações, no montante de R\$ 6.619. A participação da Companhia na Passos Maia em 31 de dezembro de 2010 era de 50% (Notas 10 e 29).

. Parques eólicos

Em 2010, as empresas controladas Barração S.A., Topázio S.A. e Safira S.A., tiveram sua razão social alterada para Macaúbas Energética S.A., Seabra Energética S.A. e Novo Horizonte Energética S.A., respectivamente.

As referidas empresas controladas encontram-se em fase pré-operacional e irão explorar as três usinas eólicas que serão construídas, como resultado do Leilão de Venda de Energia nº 03/2009 realizado pela ANEEL em 14 de dezembro de 2009. As autorizações para as referidas empresas estabelecerem-se como Produtor Independente de Energia Elétrica foram emitidas pelo Ministério de Minas e Energia em 17 de junho de 2010 (Macaúbas - Portaria nº 580) e 29 de julho de 2010 (Seabra - Portaria nº 671 e Novo Horizonte - Portaria nº 673), estabelecendo, dentre outras, as seguintes condições: (i) data de início das obras - 1º de outubro de 2010; (ii) data de início da operação comercial - 1º de julho de 2012; (iii) as usinas terão 30.000 kW de capacidade instalada cada uma, assim como garantia física de energia de 13.400 kW médios para Macaúbas, 11.330 kW médios para Seabra e 10.970 kW médios para Novo Horizonte. A energia a ser produzida foi contratada pela CCEE como energia de reserva por um prazo de 20 anos, a partir da data de início da operação comercial.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de junho de 2010, foram aprovados aumento do capital social das controladas Macaúbas Energética S.A., Seabra Energética S.A. e Novo Horizonte Energética S.A., nos montantes de R\$ 3.150, R\$ 3.150 e R\$ 3.150, respectivamente, mediante a transferência dos projetos e estudos do Parque Eólico em implantação, os quais foram desenvolvidos pela Companhia (Nota 12).

(iii) Projetos em estruturação

O Grupo Desenvix tem participação em projetos em estruturação que incluem, entre outros:

. Usina Hidrelétrica de Cubatão S.A. ("UHE Cubatão")

Empreendimento planejado para ser instalado no rio Cubatão, em Santa Catarina. A Companhia possui 20% de participação no projeto, estando o início de construção condicionado à renovação da licença ambiental de instalação, cujo processo se encontra em andamento junto ao órgão ambiental estadual.

. Enercasa - Energia Caiuá S.A. ("Enercasa")

Proprietária da UTE Decasa, projetada para utilizar o bagaço de cana de açúcar como combustível para produzir energia elétrica. A UTE Decasa firmou contrato de venda de energia de reserva por um período de suprimento de 15 anos. A Companhia tem 50% do capital social da Enercasa.

Em 25 de fevereiro de 2010, considerando que a Enercasa não deu início ao projeto de construção da usina, resultando, dessa forma, em atraso no fornecimento de energia nos termos dos contratos firmados com a ANEEL e CCEE, foi firmado o Contrato de Cessão de Participação Societária, estabelecendo, entre outros, os seguintes aspectos: (i) os demais acionistas da Enercasa transferem para a Companhia a totalidade de suas ações do capital social da referida empresa, pelo montante de R\$ 1,00; (ii) a consumação da referida cessão está condicionada à obtenção da aprovação prévia e escrita da

ANEEL em relação à cessão e transferência das ações e a obtenção da autorização pela ANEEL e/ou CCEE para a Enercasa construir a usina de produção de energia a partir de biomassa em local diferente daquele estabelecido nos termos da proposta firmada pela Enercasa em razão do Leilão nº 01/2008 promovido pela ANEEL em 14 de agosto de 2008 e do CER nº 23/08; ou seja, tudo isso para que a Enercasa possa implementar e desenvolver, em outra localidade que não aquela originalmente definida, todo o projeto decorrente ou que consta da outorga nº 89 de 20 de fevereiro de 2009, emitida pelo Ministério de Minas e Energia; (iii) caso a ANEEL não aprove a cessão ou mesmo imponha qualquer restrição à mesma, as partes desde já estão cientes que retornarão ao *status quo ante*; e (iv) desde que as condições precedentes estejam presentes e seja concretizada integralmente a transferência para a Companhia das ações que os demais acionistas tem na Enercasa, nenhuma multa ou penalidade eventualmente imposta pela ANEEL ou pela CCEE à Enercasa poderá ser cobrada dos demais acionistas, tampouco eventuais indenizações por perdas e danos por parte da Companhia.

Em junho de 2010 foi assinado o Memorando de Entendimentos entre a Companhia e a Usina Pau D'Alho S.A., localizada no município de Ibirarema, Estado de São Paulo, como novo parceiro e sócio da UTE Decasa em substituição aos demais acionistas. A materialização dessa associação está vinculada à aprovação pela ANEEL da transferência de ações dos demais acionistas da Enercasa para a Companhia, como mencionado anteriormente.

Em 22 de fevereiro de 2011, a ANEEL, através das Resoluções Autorizativas nºs 2.789 e 2.791, aprovou: (i) a transferência da participação societária mantida pelos demais acionistas para a Companhia, passando essa última a ser a controladora integral da Enercasa e (ii) a alteração do local de implantação da UTE, da capacidade a ser instalada para 33.000 kW e do sistema de transmissão de interesse restrito. Em decorrência será firmado o Termo Aditivo ao Contrato de Energia de Reserva contemplando as referidas mudanças, assim como o novo valor da receita fixa ser calculado pela ANEEL com base em recálculo da Receita Anual Variável (RAV) pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE), no caso de alteração de valores, ficando mantido o prazo de outorga estabelecido pela portaria MME nº 89, de 20 de fevereiro de 2009.

. Linhas de transmissão

Em 22 de outubro de 2010, foram firmados os Contratos de Compra e de Venda sob Condição Suspensiva e Outras Avenças com a Engevix Engenharia S.A., onde a Companhia adquiriu 25,5% de participação no capital social das seguintes empresas:

- .. MGE Transmissão S.A., pelo montante de R\$ 2.840, a qual é titular do contrato de concessão para exploração do serviço público nº 008/2010-ANEEL, assinado em 12 de julho de 2010, tendo vigência de 30 anos a partir da data de sua celebração para construção, operação e manutenção das referidas instalações de transmissão, devendo entrar em operação em 24 meses a partir da data da assinatura do contrato. O referido empreendimento está representado pelas Linhas de Transmissão Mesquita Viana 2, Circuito Simples, em 500 kV, nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, e Viana 2 Viana, Circuito Duplo, em 335 kV, bem como pela Subestação Viana 2, 500/345 kV, no Estado do Espírito Santo.
- .. Goiás Transmissão S.A., pelo montante de R\$ 2.929, a qual é titular do contrato de concessão para exploração do serviço público nº 002/2010-ANEEL, assinado em 12 de julho de 2010, tendo vigência de 30 anos a partir da data de sua celebração para construção, operação e manutenção das referidas instalações de transmissão, devendo entrar em operação em 24 meses a partir da data da assinatura do contrato. O referido empreendimento está representado pelas Linhas de Transmissão Rio Verde Norte Trindade, Circuito Duplo, em 500 kV, Trindade Carajás, Circuito Simples, em 230 kV, bem como pela Subestação Trindade, 500/230 kV, no Estado do Goiás.

Os contratos acima mencionados contêm cláusula onde as partes reconhecem que a alienação das ações é celebrada sob condição suspensiva, nos termos e para os fins do artigo 125 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), de a Companhia obter a aprovação da ANEEL; na hipótese da ANEEL negar a aprovação das transferências das ações, nenhuma das partes terá adquirido qualquer direito por força da celebração dos referidos contratos.

Em 10 e 15 de março de 2011, a ANEEL emitiu as Resoluções Autorizativas nºs 2.792 e 2.816, aprovando as transferências das ações para a Companhia.

. Outras informações

.. Em 22 de outubro de 2010, foi firmado o Contrato de Compra e de Venda sob Condição Suspensiva e Outras Avenças com o Caixa Fundo de Investimento em Participações Cevix para aquisição de 9.000.500 ações ordinárias de emissão da Norte Energia S.A., equivalentes a 5% de seu capital votante e total. Em contrapartida à alienação das ações, a Companhia se comprometeu a pagar o montante equivalente ao valor integralizado, até a data da transferência, como contraprestação pela subscrição das ações, corrigido pela variação diária da Taxa Média das Captações no Mercado Interfinanceiro, divulgada diariamente pela CETIP S.A. - Balcão organizado de ativos e derivativos.

O referido contrato contêm cláusula onde as partes reconhecem que a alienação das ações é celebrada sob condição suspensiva, nos termos e para os fins do artigo 125 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), de a Companhia obter a aprovação da ANEEL, assim como no caso da Norte Energia S.A., da aprovação, se necessária, do BNDES e do Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE"). Na hipótese da ANEEL ou, quando aplicável e requerido, o BNDES e/ou CADE, negar a aprovação das transferências das ações, nenhuma das partes terá adquirido qualquer direito por força da celebração dos referidos contratos. As solicitações de transferência das participações societárias já foram encaminhadas para a ANEEL, ainda pendentes de sua aprovação final.

.. Termo de Compromisso firmado com a Neoenergia S.A., em 23 de setembro de 2008, que garante a participação de 10% no capital social da futura Sociedade de Propósito Específico (SPE) a ser constituída e que terá por atividade a exploração da Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu, mediante condição suspensiva da Neoenergia S.A. sagrar-se vencedora do leilão de energia. O referido empreendimento ainda não obteve a licença ambiental de instalação, assim como ainda não foi constituída a referida SPE e, consequentemente, não teve início a construção da referida Usina, mesmo tendo a Neoenergia S.A. logrado êxito no referido leilão.

(b) Alterações societárias

Em 30 de setembro de 2009, a Companhia constituiu a Cevix Energias Renováveis S.A. ("Cevix") mediante aporte de capital com as participações societárias mantidas nas seguintes empresas controladas: Esmeralda S.A., Santa Laura S.A., Santa Rosa S.A., Moinho S.A. e Monel Monjolinho Energética S.A., avaliadas a valor contábil. Posteriormente, a Companhia celebrou associação com a Fundação dos Economiários Federais ("FUNCEF") visando alavancar recursos para suas atividades de geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis. Tal associação resultou na constituição da Caixa Fundo de Investimento em Participações Cevix ("Fundo Caixa FIP Cevix"), onde a Companhia e a FUNCEF integralizaram suas quotas com a participação societária mantida na Cevix e em dinheiro, respectivamente.

Consoante o Instrumento Particular de Acordo de Quotistas e o Instrumento Particular de Subscrição de Quotas e Compromisso de Integralização do Fundo Caixa FIP Cevix, a FUNCEF subscreveu quotas correspondentes a 25% do patrimônio líquido do Fundo, pelo montante de R\$ 260.670, tendo assumido em caráter irrevogável e irretratável o compromisso de integralizar as referidas quotas em datas estabelecidas pelo administrador, tendo integralizado o montante de R\$ 75.000, correspondente à 8,75% das quotas subscritas, até 31 de dezembro de 2009. Em 26 de março de 2010, foi realizada chamada para integralização de quotas, no montante de R\$ 48.006, integralizadas da seguinte forma: (i) R\$ 24.003 em 9 de abril de 2010; (ii) R\$ 9.502 em 10 de maio de 2010; e (iii) R\$ 14.501 em 9 de junho de 2010; em decorrência, a FUNCEF passou a deter 13,57% das quotas do Fundo. Como mencionado no item (c)(iv)) adiante em 31 de julho de 2010, o investimento mantido no referido Fundo foi transferido para Jackson Empreendimentos Ltda., através de cisão do patrimônio líquido do Companhia.

Em 23 de julho de 2010, a FUNCEF foi chamada para integralizar a parcela remanescente das quotas subscritas do patrimônio líquido do Fundo Caixa FIP Cevix, no montante de R\$ 137.664, integralizadas em 2 de agosto de 2010, acrescida da taxa de ingresso, no montante de R\$ 9.236 (corresponde à atualização monetária da parcela a ser integralizada entre a data da subscrição e a data da integralização), perfazendo o montante total de R\$ 146.900, montante esse utilizado pelo Fundo para aumento do capital social na Cevix Energias Renováveis S.A.

(c) Reestruturação societária

(i) Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de setembro de 2010 foram aprovados os termos e condições do Protocolo de Incorporação e Instrumento de Justificação celebrado entre a Companhia e a

Cevix Energias Renováveis S.A. ("Cevix") e a correspondente incorporação do acervo líquido da Cevix pela Companhia. O referido acervo líquido avaliado a valor contábil em 31 de agosto de 2010 por três peritos totalizou R\$ 461.988, representado por:

Caixa e equivalentes de caixa	116.601
Despesas antecipadas e outros créditos	744
Partes relacionadas	76.248
Investimentos em controladas	
Esmeralda S.A.	27.857
Santa Laura S.A.	32.409
Santa Rosa S.A.	57.854
Monel Monjolinho Energética S.A.	131.018
Moinho S.A.	24.742
Fornecedores	(55)
Partes relacionadas	(5.359
Demais contas a pagar	<u>(71</u>
Acervo líquido incorporado	461.988

Como deliberado na referida Assembleia, o acervo líquido incorporado teve a seguinte destinação: aumento do capital social e manutenção das reservas legal e de retenção de lucros, nos montantes de R\$ 433.647 e R\$ 28.341, respectivamente.

O capital social subscrito da Companhia passou a ser de R\$ 546.787, representado por 671.000.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

- (ii) Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de setembro de 2010 foram aprovadas as seguintes deliberações: aumento do capital social da Companhia em R\$ 112.940 mediante: (i) capitalização da reserva legal e de parcela do lucro líquido do exercício em curso, nos montantes de R\$ 23 e R\$ 33.161, respectivamente; e (ii) admissão do acionista Fundo de Investimento em Participações Desenvix, o qual subscreveu e integralizou capital social, no montante de R\$ 79.756. Em decorrência do referido aumento o capital social subscrito passou a ser de R\$ 113.140, representado por 132.000.000 de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.
 - O lucro líquido do exercício em curso utilizado para aumento de capital, no montante de R\$ 33.161, correspondia ao resultado apurado no período de oito meses findo em 31 de agosto de 2010.
- (iii) Em reunião do Conselho de Administração da Cevix Energias Renováveis S.A., realizada em 16 de setembro de 2010, foi aprovada a distribuição de dividendos, no montante de R\$ 12.500, decorrentes de parcela do saldo da reserva de retenção de lucros.
- (iv) Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de julho de 2010, foi aprovado o Protocolo de Cisão Parcial e Instrumento de Justificação, celebrado entre a Companhia e a Jackson Empreendimentos Ltda., aprovando a cisão parcial do patrimônio líquido contábil da Companhia e correspondente incorporação da parcela cindida pela sociedade controladora. O referido acervo líquido cindido avaliado a valor contábil em 30 de junho de 2010 por três peritos totalizou R\$ 220.101, representado por: (i) investimento mantido no Caixa Fundo de Investimento em Participações Cevix, no montante de R\$ 272.234; e (ii) contas a pagar representado por financiamento contratado junto ao Banco Votorantim S.A. e contas a pagar (mútuo) a Cevix Energia Renováveis S.A., nos montantes de R\$ 51.922 e R\$ 211, respectivamente. Em decorrência, o capital social da Companhia foi reduzido por R\$ 220.101, passando a ser naquela data de R\$ 200, representado por 3.760 ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 53,20 cada uma.
- (v) Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 26 de outubro de 2010, foram aprovados os seguintes assuntos: (a) abertura de capital da Companhia a ser feita por meio de pedido de registro à CVM nos termos da Instrução Normativa CVM nº 480 e (b) grupamento de ações da Companhia, que foi realizado na proporção de 6,709999989 ações ordinárias para cada uma ação ordinária ("Grupamento"), de acordo com o disposto no artigo 12 da Lei nº 6.404/76. Face ao Grupamento ora aprovado, o número total de ações da Companhia será de 100.000.000 (cem milhões) de ações ordinárias. Nos termos desta aprovação ficou alterada a redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia que passou a ter a seguinte redação "O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 546.787, dividido em 100.000.000 de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal".

Em decorrência do referido processo de reestruturação societária, a Jackson Empreendimentos Ltda. participará com 75% das quotas do Fundo Caixa FIP Cevix e do Fundo de Investimento em Participações Desenvix, os quais terão 100% de participação na Desenvix Energias Renováveis S.A.

(d) Posição financeira

Em 31 de dezembro de 2010, o Grupo apresenta excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes (consolidado) de R\$ 23.273 (2009 - R\$ 45.869), motivado, em grande parte, pela utilização de parcela substancial dos recursos financeiros aportados como capital social e pela admissão de um novo acionista (Nota 1(b)) na construção das usinas eólicas e PCHs em andamento (Nota 1 (a)(ii)). O equilíbrio financeiro de curto prazo da Companhia será restabelecido à medida em que o Grupo receber os recursos financeiros dos financiamentos de longo prazo que serão, ou já estão, contratados, tais como: (a) PCH Moinho financiamento já aprovado pela diretoria do BNDES, aguardando a emissão do contrato de financiamento, no montante de R\$ 47.000, sendo que R\$ 35.000 serão liberados até junho de 2011; (b) PCH Passos Maia - contrato já assinado com o BNDES, no montante de R\$ 50.000, sendo estimada a liberação dos recursos para maio de 2011; e (c) Eólicas - financiamento em fase de aprovação final junto ao Banco do Nordeste do Brasil, no montante total de R\$ 268.000, sendo estimada liberação de R\$ 140.000 até o final do mês de junho de 2011 e o restante em parcelas mensais até dezembro de 2011. Além disso, a Companhia está avaliando alternativas de captação de instrumentos de patrimônio no segundo semestre de 2011 com investidor estratégico de grande porte do setor. Caso as negociações para captação de instrumentos de patrimônio não se viabilizem até o início do segundo semestre de 2011, a Companhia avaliará parcerias com outros investidores ou a emissão de dívida de longo prazo com o intuito de captar os recursos remanescentes para implementação de seu plano estratégico.

2 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de preparação

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras consolidadas, estão divulgadas na Nota 3.

A demonstração do resultado abrangente (controladora e consolidado) não está sendo apresentada, pois não há valores a serem apresentados sobre esse conceito; ou seja, o resultado do exercício é igual ao resultado abrangente total.

Em 2009, as demonstrações financeiras da controladora e do consolidado foram apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que incorporavam as mudanças introduzidas pelas Leis nos 11.638/07 e 11.941/09, complementadas pelos pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e emitidos até 31 de dezembro de 2008 e legislação específica emanada pela ANEEL.

As demonstrações financeiras de 2009 da controladora e as das controladas estão sendo, portanto, reapresentadas para refletir as normatizações contábeis emitidas em 2009 e 2010 pelo CPC com o objetivo de permitir uma comparação com 2010.

(a) Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs).

As demonstrações financeiras consolidadas também foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com os Padrões Internacionais de Demonstrações Financeiras (*International Financial Reporting Standards* (IFRS)), emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Estas são as primeiras demonstrações financeiras apresentadas de acordo com CPCs e IFRS pela Companhia. As principais diferenças entre as práticas contábeis adotadas anteriormente no Brasil (BR GAAP antigo) e CPCs/IFRS, incluindo as reconciliações do patrimônio líquido e do resultado abrangente, estão descritas na Nota 4.2.2.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem os saldos das contas da Companhia e de suas empresas controladas, inclusive em conjunto, sendo esta última na proporção da participação mantida.

As demonstrações financeiras consolidadas abrangem as demonstrações financeiras da Companhia e das seguintes empresas: (i) controladas: Caixa Fundo de Investimento em Participações Cevix, Cevix Energias Renováveis S.A., Esmeralda S.A., Macaúbas Energética S.A., Moinho S.A., Monel Monjolinho Energética S.A., Novo Horizonte Energética S.A., Santa Laura S.A., Santa Rosa S.A. e Seabra Energética S.A.; e (ii) controladas em conjunto: Enercasa - Energia Caiuá S.A., Enex O&M de Sistemas Elétricos Ltda. e Passos Maia Energética S.A.

(b) Demonstrações financeiras individuais

As demonstrações financeiras individuais da controladora foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo CPC e são divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas.

A diferença entre o patrimônio líquido e o resultado consolidado apresentado e o patrimônio líquido e o resultado da entidade controladora em suas demonstrações financeiras individuais decorre da manutenção do ativo diferido nas demonstrações financeiras da sociedade controlada Santa Rosa S.A., conforme permitido pela Lei nº 11.638/07.

2.2 Consolidação

(a) Demonstrações financeiras consolidadas

As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas:

(i) Controladas

Controladas são todas as entidades nas quais a Companhia tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais, geralmente acompanhada de uma participação de mais do que metade dos direitos a voto (capital votante). A existência e o efeito de possíveis direitos a voto atualmente exercíveis ou conversíveis são considerados quando se avalia se o Grupo controla outra entidade. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para o Grupo. A consolidação é interrompida a partir da data em que o controle termina.

O Grupo usa o método de contabilização da aquisição para contabilizar as combinações de negócios. A contraprestação transferida para a aquisição de uma controlada é o valor justo dos ativos transferidos, passivos incorridos e instrumentos patrimoniais emitidos pelo Grupo. A contraprestação transferida inclui o valor justo de algum ativo ou passivo resultante de um contrato de contraprestação contingente quando aplicável. Custos relacionados com aquisição são contabilizados no resultado do exercício conforme incorridos. Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos em uma combinação de negócios são mensurados inicialmente pelos valores justos na data da aquisição. O Grupo reconhece a participação não controladora da adquirida, tanto pelo seu valor justo como pela parcela proporcional da participação não controlado no valor justo de ativos líquidos da adquirida. A mensuração da participação não controladora a ser reconhecida é determinada em cada aquisição realizada.

O excesso da contraprestação transferida e do valor justo na data da aquisição de qualquer participação patrimonial anterior na adquirida em relação ao valor justo da participação da Companhia de ativos líquidos identificáveis adquiridos é registrada como ágio (*goodwill*). Nas aquisições em que o Grupo atribui valor justo aos não controladores, a determinação do ágio inclui também o valor de qualquer participação não controladora na adquirida, e o ágio é determinado considerando a participação da Companhia e dos não controladores.

Transações entre companhias e saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas quando necessário para assegurar a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

(ii) Transações e participações não controladoras

O Grupo trata as transações com participações não controladoras como transações com proprietários de ativos da Companhia. Para as compras de participações não controladoras, a diferença entre qualquer contraprestação paga e a parcela adquirida do valor contábil dos ativos líquidos da controlada é registrada no patrimônio líquido. Os ganhos ou perdas sobre alienações para participações não controladoras também são registrados no patrimônio líquido.

Quando o Grupo para de ter controle, qualquer participação retida na entidade é remensurada ao seu valor justo, sendo a mudança no valor contábil reconhecida no resultado. O valor justo é o valor contábil inicial para subsequente contabilização da participação retida em uma coligada, uma *joint venture* ou um ativo financeiro. Além disso, quaisquer valores previamente reconhecidos em outros resultados abrangentes relativos àquela entidade são contabilizados como se o Grupo tivesse alienado diretamente os ativos ou passivos relacionados. Isso significa que os valores reconhecidos previamente em outros resultados abrangentes são reclassificados no resultado.

(iii) Coligadas

Coligadas são todas as entidades sobre as quais o Grupo tem influência significativa, mas não o controle, geralmente em conjunto com uma participação acionária de 20% a 50% dos direitos de voto. Os investimentos em coligadas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo.

A participação da Companhia nos lucros ou prejuízos de suas coligadas pós-aquisição é reconhecida na demonstração do resultado e sua participação na movimentação em reservas pós-aquisição é reconhecida na reservas. As movimentações cumulativas pós-aquisição são ajustadas contra o valor contábil do investimento. Quando a participação da Companhia nas perdas de uma coligada for igual ou superior a sua participação na coligada, incluindo quaisquer outros recebíveis, o Grupo não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em nome da coligada.

Os ganhos não realizados das operações entre o Grupo e suas coligadas são eliminados na proporção da participação da Companhia nas coligadas. As perdas não realizadas também são eliminadas, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das coligadas foram alteradas, quando necessário, para assegurar consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

Se a participação acionária na coligada for reduzida, mas for retida influência significativa, somente uma parte proporcional dos valores anteriormente reconhecidos em outros resultados abrangentes será reclassificada no resultado, quando apropriado.

Os ganhos e as perdas de diluição, ocorridos em participações em coligadas, são reconhecidos na demonstração do resultado.

(b) Demonstrações financeiras individuais

Nas demonstrações financeiras individuais as controladas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações financeiras individuais quanto nas demonstrações financeiras consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos acionistas da controladora. No caso da Companhia, as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas nas demonstrações financeiras individuais diferem do IFRS aplicável às demonstrações financeiras separadas, pela (i) avaliação dos investimentos em controladas e coligadas pelo método de equivalência patrimonial, enquanto conforme IFRS seria custo ou valor justo; e (ii) pela manutenção dos saldos do ativo diferido nas demonstrações financeiras individuais de determinada controlada, enquanto que conforme IFRS o ativo diferido foi baixado contra o patrimônio líquido na data de transicão.

2.3 Apresentação de informação por segmentos

O Grupo não elabora demonstrações por segmento, uma vez que atua preponderantemente na geração e comercialização de energia elétrica gerada por meio de contratos de longo prazo, que representam substancialmente a receita do Grupo nos anos de 2010 e de 2009.

2.4 Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das empresas do Grupo são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a empresa atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras consolidadas e individuais estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia e, também, a moeda de apresentação do Grupo.

2.5 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais com prazo máximo de até três meses, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

2.6 Instrumentos financeiros

2.6.1 Classificação

A administração classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

(a) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado como "Receitas financeiras" no período em que ocorrem, a menos que o instrumento tenha sido contratado em conexão com outra operação. Neste caso, as variações são reconhecidas na mesma linha do resultado afetada pela referida operação.

(b) Empréstimos e recebíveis

Incluem-se nesta categoria os empréstimos concedidos e os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis compreendem caixa e equivalentes de caixa, exceto os investimentos de curto prazo, contas a receber de clientes e demais contas a receber. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando método da taxa de juros efetiva.

(c) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são investimentos sobre os quais a Companhia não possui influência significativa ou controle, não derivativos, que foram designados nessa categoria por não atenderem às características das outras categorias. Estes investimentos estão apresentados na conta de investimentos, no ativo não circulante, tendo em vista que a administração não pretende alienar estes investimentos em até 12 meses após a data do balanço.

2.6.2 Reconhecimento e mensuração

As compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual o Grupo se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que o Grupo tenha transferido, significativamente, todos os riscos e benefícios da propriedade. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "Receitas e despesas financeiras" no período em que ocorrem. Receita de dividendos de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado é reconhecida na demonstração do resultado como parte de outras receitas, quando é estabelecido o direito da Companhia de receber os dividendos.

As variações no valor justo dos investimentos classificados como disponíveis para venda, são reconhecidas no patrimônio. Os dividendos decorrentes destes investimentos são reconhecidos na demonstração do resultado como parte de outras receitas, quando é estabelecido o direito do Grupo de receber pagamentos.

A administração estabelece o valor justo através de técnicas de avaliação para os ativos financeiros sem mercado ativo ou cotação pública. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, contando com o mínimo possível de informações geradas pela administração da própria entidade.

A administração avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de seu valor recuperável (*impairment*).

2.6.3 Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.6.4 *Impairment* de ativos financeiros

O Grupo avalia no final de cada período do relatório se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de *impairment* são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

2.7 Contas a receber

As contas a receber correspondem a: (a) suprimento de energia elétrica contratado até a data das demonstrações financeiras; e (b) serviços prestados de consultoria e gerenciamento, contabilizados observando o regime de competência.

As contas a receber de clientes são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela provisão para *impairment* (provisão para créditos de realização duvidosa), se necessária.

2.8 Demais ativos circulantes e não circulantes

Impostos a recuperar consistem, substancialmente, em créditos decorrentes de Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS), imposto de renda e contribuição social, decorrentes da retenção na fonte sobre serviços prestados, fornecimento de energia elétrica e outros, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias auferidas. Os estoques, representados por peças de manutenção das usinas hidrelétricas, estão demonstrados ao custo, que não excede seu valor de realização.

As despesas antecipadas, representadas substancialmente pelos custos incorridos na contratação de carta de fiança bancária, despesas incorridas com processo de abertura de capital e seguros, apropriados *pro rata temporis*, estão demonstradas ao custo.

2.9 Investimentos em controladas, controladas em conjunto e coligadas

Os investimentos em empresas controladas, controladas em conjunto e coligadas são registrados e avaliados pelo método de equivalência patrimonial, reconhecido no resultado do exercício como receita (ou despesa) operacional.

A Companhia não possui investimentos no exterior. Para efeitos do cálculo da equivalência patrimonial, ganhos não realizados entre a Companhia e suas controladas e coligadas são eliminados, quando aplicável, na medida da participação da Companhia; perdas não realizadas também são eliminadas, a menos que a transação forneça evidências de perda permanente (*impairment*) do ativo transferido.

Quando necessário, as práticas contábeis das controladas e coligadas são alteradas para garantir consistência com as práticas adotadas pela Companhia.

Quando a participação da Companhia nas perdas acumuladas das coligadas e controladas iguala ou ultrapassa o valor do investimento, a Companhia não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha assumido obrigações ou feito pagamentos em nome dessas sociedades. Nestes casos, a participação nas perdas acumuladas é registrada na conta "Provisão para passivo a descoberto" (Nota 10).

Controladas em conjunto são aquelas nas quais o controle é exercido conjuntamente pela Companhia e por um ou mais sócios, situação em que as decisões sobre políticas financeiras e operacionais estratégicas relacionadas às atividades da entidade requerem a aprovação de todas as partes que compartilham o controle.

Os investimentos em empresas com controle compartilhado são reconhecidos pelo método de equivalência patrimonial, desde a data em que o controle conjunto é adquirido ou constituído. O Grupo apresenta suas participações em entidades controladas em conjunto, nas suas demonstrações financeiras consolidadas, usando o método de consolidação proporcional.

2.10 Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição ou construção, incluindo os encargos financeiros incorridos na fase de construção das usinas decorrentes do financiamento contratado, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, às taxas anuais mencionadas na Nota 11, estabelecidas pela ANEEL, as quais são praticadas pela indústria e aceitas pelo mercado como adequadas, limitadas ao prazo de concessão ou da autorização das usinas, quando aplicável.

Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado.

Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos. O custo das principais renovações é incluído no valor contábil do ativo no momento em que for provável que os benefícios econômicos futuros que ultrapassarem o padrão de desempenho inicialmente avaliado para o ativo existente fluirão para a Companhia e suas empresas controladas. As principais renovações são depreciadas ao longo da vida útil remanescente do ativo relacionado.

A Companhia optou por não valorizar o seu ativo imobilizado ao custo atribuído, uma vez que seus empreendimentos são relativamente novos e não possuem defasagem material de avaliação com relação aos seus valores de mercado.

2.11 Intangível

(a) Estudos de projeto

O montante dos gastos incorridos no desenvolvimento de estudos de inventário, de viabilidade e ambientais do aproveitamento hidrelétrico, eólico e outros são reconhecidos inicialmente ao custo, sendo posteriormente reduzido ao seu valor recuperável, uma vez que a sua recuperação está condicionada a aprovação dos referidos estudos e consequente realização do leilão de novos empreendimentos de geração de energia pela ANEEL, assim como, quando requerida, a obtenção pelas empresas vencedoras do leilão da licença ambiental prévia, em prazos e condições indeterminados.

Por ocasião da aprovação pela ANEEL dos estudos para UHEs, formalizada através de Despachos ou Ofícios, quando a Companhia tem assegurado o ressarcimento dos custos incorridos pelo vencedor do leilão de novos empreendimentos de geração de energia, que poderá ser um terceiro ou parte relacionada, assim como, quando requerida, da obtenção da licença ambiental prévia, um ativo é reconhecido, em contrapartida ao resultado do exercício, uma vez que há indicações claras e objetivas, com base em fontes internas e externas, do direito de exploração ou do seu reembolso, conforme o caso.

No caso específico de PCHs e usinas eólicas, o ativo é reconhecido por ocasião da obtenção, ou quando houver evidências claras e objetivas da obtenção, da outorga, como por exemplo estarem classificadas como prioritárias, ter a licença ambiental prévia, terras nas proximidades do reservatório, projeto básico aceito pela ANEEL estando em fase final de complementação, entre outros. Essas condições são analisadas, individualmente ou em conjunto, considerando fatos e circunstâncias.

Caso o ganhador seja um terceiro, os referidos gastos serão faturados consoante previsão contratual e normas da ANEEL, atualizados monetariamente desde a

data de sua aprovação até a data de seu pagamento, tendo por base a variação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), limitada a 10% ao ano; portanto, corresponde a um ativo financeiro pelo direito contratual de receber deste terceiro. Caso o ganhador seja uma parte relacionada (empresa controlada constituída para explorar o novo empreendimento de geração de energia), o referido gasto poderá ser faturado para a, ou considerado como aporte de capital na, referida sociedade.

Os gastos com pesquisa, quando incorridos, são reconhecidos como despesas no resultado.

(b) Direito de concessão - uso do bem público

Refere-se ao direito de exploração do aproveitamento hidrelétrico e sistema de transmissão contratado decorrente do contrato de concessão firmado pela Monel Monjolinho Energética S.A. com a ANEEL. É constituído pelo valor justo do direito relacionado com o uso do bem público (UBP) até o final do contrato de concessão e amortizado pelo correspondente prazo, a partir do início da operação comercial da usina.

(c) Licenças ambientais

As licenças prévias e de instalação, obtidas na fase do planejamento do empreendimento e na instalação do mesmo, consecutivamente, são reconhecidas como custo da usina, mais especificamente como custo das barragens, conforme manual de contabilidade da ANEEL, e depreciadas pela vida útil dessas barragens. Já as licenças de operação, obtidas após a entrada em operação dos empreendimentos, caso os custos ambientais associados à obtenção dessas licenças sejam pagos antes da obtenção efetiva da licença, o valor desembolsado é registrado como ativo intangível - licenças de operação e amortizado pelo prazo da vigência da licença. Se a licença for obtida antes dos desembolsos, no momento inicial da vigência da licença o custo estimado desses desembolsos é provisionado e registrado como ativo intangível (Nota 16).

2.12 Diferido

Corresponde aos gastos incorridos na fase pré-operacional pela sociedade controlada Santa Rosa S.A., que tiveram por origem período anterior ao do início da fase de construção da usina, não tendo, dessa forma, nenhuma vinculação com o projeto, sendo amortizados pelo prazo máximo de cinco anos, a partir da data de início das operações da usina. Conforme facultado no Pronunciamento Técnico CPC 13, a administração optou por manter, nas demonstrações financeiras individuais, o saldo existente no ativo diferido até a sua amortização final.

2.13 Redução ao valor recuperável

Os ativos não circulantes são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável; ou seja, o maior valor entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente.

Em 31 de dezembro de 2010, não há indicação de desvalorização que requeira a contabilização de provisão para ajuste de ativo ao seu valor de recuperação.

2.14 Combinação de negócios

Nas demonstrações financeiras consolidadas, as aquisições de negócios são contabilizadas pelo método de aquisição. A contrapartida transferida em uma combinação de negócios é mensurada pelo valor justo. Os custos relacionados à aquisição foram reconhecidos no resultado, quando incorridos.

Os ativos adquiridos e os passivos assumidos identificáveis são reconhecidos pelo valor justo na data da aquisição.

As participações dos acionistas não controladores que correspondam a participações atuais e conferem aos seus titulares o direito a uma parcela proporcional dos ativos líquidos da Companhia no caso de liquidação, são mensuradas com base na parcela proporcional das participações não controladoras nos valores reconhecidos dos ativos líquidos identificáveis da adquirida.

Demonstrações financeiras individuais

Nas demonstrações financeiras individuais, a Companhia aplica os requisitos da ICPC 09, "Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas", a qual requer que qualquer montante excedente ao custo de aquisição de participação da Companhia no valor justo líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis da adquirida na data de aquisição seja reconhecido como ágio. O ágio é acrescido ao valor contábil do investimento. As contraprestações transferidas (valor pago), bem como o valor justo líquido dos ativos e passivos, são mensuradas utilizando-se os mesmos critérios aplicáveis às demonstrações financeiras consolidadas descritos anteriormente.

2.15 Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

2.16 Passivos financeiros

2.16.1 Financiamentos

Os financiamentos tomados são reconhecidos contabilmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os financiamentos tomados são apresentados pelo custo, líquido dos pagamentos realizados, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*pro rata temporis*).

O ajuste a valor presente não é aplicável, uma vez que parcela substancial dos financiamentos reúne características próprias, sendo as condições definidas nos correspondentes contratos aplicáveis a qualquer empresa, assim como estando sua concessão limitada ao BNDES.

2.16.2 Concessões a pagar

É um instrumento financeiro mantido até o vencimento, demonstrado ao custo amortizado e atualizado pelo IGP-M incorrido até a data do balanço. Os saldos do passivo circulante e não circulante estão reconhecidos ao valor presente, onde se considerou uma taxa de desconto de 9,56%.

2.17 Provisões

As provisões são reconhecidas quando há uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

2.18 Demais passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

2.19 Reconhecimento da receita

As receitas de venda de serviços e do fornecimento de energia elétrica são reconhecidas quando os riscos significativos e os benefícios inerentes são transferidos para o comprador.

No caso de estudos de inventário, de viabilidade e ambientais do aproveitamento hidrelétrico, eólico e outros, a receita, ou a recuperação de custos, é reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos venham a ser percebidos pela Companhia, fato esse que ocorrerá por ocasião do leilão de energia, quando a empresa vencedora, mediante previsão contratual, se obriga a pagar a Companhia pelos referidos estudos, dependendo ainda, em determinadas circunstâncias, da obtenção da licença ambiental prévia. O Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) é utilizado para operacionalizar o compartilhamento dos riscos hidrológicos associados ao despacho centralizado, assegurando que todas as usinas recebam seus níveis de Garantia Física independente de seus níveis reais de produção de energia. O MRE realoca a energia produzida, transferindo o excedente daqueles que geraram além de sua Garantia Física para aquelas que geraram abaixo. O ajuste do MRE é apurado e informado ao final de cada ano pela Eletrobras, sendo seu montante (receita ou custo) reconhecido contabilmente somente no encerramento do exercício social.

As demais receitas, custos e despesas são contabilizados pelo regime de competência.

2.20 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social são calculados observando os critérios estabelecidos pela legislação fiscal vigente. Determinadas sociedades adotam o regime de apuração do lucro real e outras do lucro presumido, como a seguir indicado:

(a) Lucro real

São calculados pelas alíquotas regulares de 15% acrescida do adicional de 10% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

(b) Lucro presumido

Conforme facultado pela legislação fiscal vigente, certas sociedades, cujo faturamento anual do exercício imediatamente anterior tenha sido inferior a R\$ 48.000, optaram pelo regime de lucro presumido. Para essas sociedades, a base de cálculo do imposto de renda é calculada à razão de 8% e a da contribuição social à razão de 12% sobre as receitas brutas (32% quando a receita for proveniente de prestação de serviços) e 100% das demais receitas, inclusive as financeiras, sobre as quais se aplicam as alíquotas regulares do respectivo imposto e contribuição.

O imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social (CSLL) estão comentados na Nota 24.

2.21 Benefícios a empregados e dirigentes

O Grupo não mantêm planos de pensão, previdência privada ou qualquer outro plano de aposentadoria ou de benefícios para os empregados e dirigentes pós sua saída.

Adicionalmente, também não mantêm plano de benefícios a dirigentes e empregados na forma de planos de bônus ou de participação nos lucros.

2.22 Contingências ativas e passivas

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os seguintes critérios:

- (a) Ganhos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a administração possui controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável são apenas divulgados nas demonstrações financeiras.
- (b) Contingências passivas são provisionadas levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As contingências passivas classificadas como perdas possíveis não são provisionadas, sendo apenas divulgadas em notas explicativas às demonstrações financeiras, e as classificadas como perda remota não requerem provisão ou divulgação.

2.23 Normas, alterações e interpretações de normas que ainda não estão em vigor

(a) Normas, alterações e interpretações de normas existentes que ainda não estão em vigor e não foram adotadas antecipadamente pelo Grupo

As normas e alterações das normas existentes a seguir foram publicadas e são obrigatórias para os períodos contábeis da Companhia iniciados em 1º de janeiro

de 2011, ou após essa data, ou para períodos subsequentes. Todavia, não houve adoção antecipada dessas normas e alterações de normas por parte da Companhia.

- (i) IFRS 1 e IFRS 7, "Isenções Limitadas de Divulgações Comparativas do IFRS 7 para Entidades que Adotam IFRS 7 pela Primeira Vez". Em janeiro de 2010, o IASB emitiu alterações no IFRS 1 e IFRS 7, as quais abordam aspectos de divulgação de informações comparativas de instrumentos financeiros. Essas alterações são efetivas para períodos anuais iniciando em, ou após, 1º de julho de 2010. Esses aspectos de divulgação estão sendo considerados na nota explicativa.
- (ii) IFRS 9, "Instrumentos Financeiros", emitido em novembro de 2009. Esta norma é o primeiro passo no processo para substituir o IAS 39, "Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração", conforme cronograma de substituição em três fases estabelecido pelo IASB. Essa norma representa a primeira parte da primeira fase desse cronograma de substituição e aborda a classificação e mensuração de ativos financeiros. O IFRS 9 introduz novas exigências para classificar e mensurar os ativos financeiros e provavelmente afetará a contabilização da Companhia para seus ativos financeiros. A norma não é aplicável até 1º de janeiro de 2013, mas está disponível para adoção prévia.
 - O IFRS 9 simplifica a mensuração de ativos financeiros e estabelece duas categorias principais: custo amortizado e valor justo. A base de classificação depende do modelo de negócios da entidade e das características contratuais do fluxo de caixa dos ativos financeiros. O Grupo ainda avaliará o impacto total do IFRS 9.
- (iii) IAS 24 Revisado (revisado), "Divulgações de Partes Relacionadas", emitido em novembro de 2009. Substitui o IAS 24, "Divulgações de Partes Relacionadas", emitido em 2003. O IAS 24 (revisado) é obrigatório para períodos iniciando em ou após 1º de janeiro de 2011. Aplicação prévia, no todo ou em parte, é permitida.

A norma revisada esclarece e simplifica a definição de parte relacionada e retira a exigência de entidades relacionadas com o governo divulgarem detalhes de todas as transações com o governo e outras entidades relacionadas do governo. O Grupo aplicará a norma revisada a partir de 1º de janeiro de 2011.

(b) Aprimoramentos aos IFRS em 2010

Em maio de 2010, o IASB emitiu pronunciamento revisado das normas IFRS 1, IFRS 3, IFRS 7, IAS 1, IAS 27, IAS 34 e do IFRIC 13.

As mudanças do IFRS 1 adicionaram requerimentos de divulgação sobre mudanças de políticas contábeis no ano de adoção do IFRS e critérios para a utilização da mensuração a valor justo e incluíram a utilização do custo atribuído para operações sujeitas a preços regulados.

As alterações do IFRS 3 são relativas às disposições transitórias para contraprestações contingentes de combinações de negócios que precedam à revisão do IFRS 3 de 2008, à mensuração da participação de acionistas não controladores e às concessões de pagamentos baseados em ações não substituídos ou substituídos voluntariamente em combinações de negócios.

As modificações do IFRS 7 e do IAS 1 correspondem, respectivamente, a esclarecimentos sobre as divulgações de instrumentos financeiros e a apresentação de uma análise de outros resultados abrangente por componente do patrimônio, enquanto as alterações do IAS 27 são relacionadas às disposições transitórias para as alterações oriundas da revisão do IAS 27 em 2008.

As alterações do IAS 34 são relativas a requerimentos de divulgação de eventos e transações significativas e às alterações do IFRIC 13, tratando da mensuração a valor justo de créditos concedidos em programas de fidelização de clientes.

As mudanças do IFRS 3 são efetivas para períodos anuais que se iniciarem em, ou após, 1º de julho de 2010. As demais alterações de normas serão aplicadas aos períodos anuais que se iniciarem em, ou após, 1º de janeiro de 2011. A Companhia e suas controladas estão analisando os eventuais impactos da adoção dessa norma, e, portanto, não optou pela sua adoção antecipada.

3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

3.1 Estimativas e premissas contábeis críticas

Com base em premissas, o Grupo faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas abaixo.

(a) Vida útil do ativo imobilizado

A Companhia reconhece a depreciação de seus ativos imobilizados com base nas taxas anuais estabelecidas pela ANEEL, limitadas ao prazo de concessão das usinas, quando aplicável. Entretanto, as vidas úteis reais podem variar com base na atualização tecnológica de cada unidade. As vidas úteis dos ativos imobilizados também afetam os testes de recuperação do custo dos ativos de longa duração, quando necessário.

(b) Teste de redução do valor de recuperação dos ativos de longa duração

Existem regras específicas para avaliar o valor recuperável dos ativos de vida longa, especialmente imobilizado. Na data do encerramento do exercício social, o Grupo realiza uma análise para determinar se existe evidência de que o montante dos ativos de vida longa não será recuperável. Se tal evidência é identificada, o montante recuperável dos ativos é estimado pelo Grupo.

O montante recuperável de um ativo é determinado pelo maior valor entre: (i) seu valor justo menos custos estimados de venda; e (ii) seu valor em uso. O valor em uso é mensurado com base nos fluxos de caixa descontados derivados pelo contínuo uso de um ativo até o fim de sua vida útil. Quando o valor contábil de um ativo excede o seu montante recuperável, o Grupo reconhece uma redução no saldo contábil desses ativos, quando aplicável.

O processo de revisão do valor recuperável de ativos é subjetivo e requer julgamentos significativos através da realização de análises. Em 31 de dezembro de 2010, o Grupo, com base em suas análises, não identificou necessidade de constituir nenhuma provisão para a recuperação dos ativos de longa duração.

Os saldos de imobilizado e intangível de longa duração estão nas rubricas "Imobilizado" e "Intangível".

(c) Valor justo de instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros e análise de fluxos de caixa descontados. O Grupo usa seu julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço. O Grupo utilizou como referência operação recente contratada com terceiro, cuja precificação se deu com base no fluxo de caixa descontado.

O valor contábil dos ativos financeiros disponíveis para venda seria R\$ 5.484 menor ou R\$ 8.032 maior, caso a taxa de desconto utilizada na análise do fluxo de caixa descontado apresentasse uma diferença de aproximadamente 10% em relação às estimativas da administração.

4 Transição para o IFRS e CPCs

4.1 Base de transição

4.1.1 Aplicação do IFRS 1/CPC 37

A Companhia está divulgando em 31 de dezembro de 2010 as primeiras demonstrações financeiras anuais que contemplam os IFRS, emitidos pelo IASB. A Companhia aplicou o IFRS 1/CPC 37, "Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade" e CPC 43 (R1), "Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 41" na preparação destas demonstrações financeiras consolidadas. A Companhia definiu 1º de janeiro de 2009, como a data de transição para IFRS.

A prática contábil anterior utilizada pela Companhia eram as práticas contábeis adotadas no Brasil. A reconciliação (Nota 4.2) do patrimônio líquido e resultado divulgados de acordo com a prática anterior utilizada em 1º janeiro de 2009 e em 31 de dezembro de 2009 com o saldos em IFRS, está apresentada adiante.

As políticas contábeis determinadas na Nota 2 têm sido aplicadas na preparação das demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010, a informação comparativa apresentada em 31 de dezembro de 2009 e a preparação do balanço patrimonial de abertura em IFRS em 1º de janeiro de 2009.

Na preparação dessas demonstrações financeiras de acordo com o IFRS1, CPC 37 e CPC 43 (R1) a Companhia tem aplicado exceções obrigatórias e certas isenções opcionais do período retrospectivo na aplicação dos IFRS, conforme requerido nos pronunciamentos.

4.1.2 Aplicação das isenções no período retrospectivo eleitas pela Companhia

IFRS1/ CPC 37 permite a primeira adoção de certas isenções dos requerimentos gerais incluso nos IFRS. A Companhia optou em aplicar as seguintes exceções:

(a) Combinação de negócios

A Companhia não realizou aquisição de empresas ou combinação de negócios antes de 1º de janeiro de 2009.

(b) Contratos de concessão e autorização

A Companhia analisou seus contratos de concessão ou autorização de geração, bem como os de venda de energia elétrica e concluiu que os mesmos estão fora do alcance da ICPC 01 e da OCPC 05 (IFRIC 12); em decorrência, e como requerido nas referidas interpretação e orientação, a Companhia aplicou o CPC 27 - Ativo imobilizado.

(c) Outras isenções não aplicáveis ao Grupo

As seguintes isenções não são aplicáveis ao Grupo: (a) Custo de empréstimos; (b) Transação de pagamento baseado em ações; (c) Contratos de seguros; (d) Valor justo do custo atribuído; (e) Ajustes acumulados de conversão; (f) Ativos e passivos de controladas; (g) Instrumentos financeiros compostos; (g) Designação de instrumentos financeiros previamente reconhecidos; (h) Ativos e passivos financeiros a valor justo, (i) Mudanças em passivos por desativação, restauração e outros passivos similares incluídos no custo do imobilizado; (j) Transferência de ativos de clientes; (k) Extinção de passivos financeiros com instrumentos de equivalência; (l) Benefícios e empregados.

4.1.3 Exceções à aplicação retrospectiva adotadas pela Companhia

A Companhia aplicou as seguintes exceções obrigatórias na aplicação retrospectiva:

(a) Estimativas

As estimativas segundo os IFRS/CPCs em 1º de janeiro de 2009 e 31 de dezembro de 2009 são consistentes com as estimativas utilizadas nas mesmas datas segundo práticas adotadas anteriormente pela Companhia. Não há evidência que estas estimativas apresentavam erros.

(b) Baixa de ativos e passivos financeiros

Ativos e passivos financeiros baixados antes de 1º de janeiro de 2009 não foram reconhecidos novamente para IFRS/CPCs. A aplicação desta exceção não tem impacto significativo nestas demonstrações financeiras.

(c) Participação de não controladores

A Companhia aplicou prospectivamente à data da transição para IFRS/CPCs o requerimento do IAS 27/CPC 36 (R1) "Demonstrações Consolidadas", atribuindo parcela do resultado do período aos não controladores; e para a contabilização de mudanças na participação da controladora com relação a uma subsidiária.

4.2 Reconciliação entre as antigas práticas contábeis adotadas no Brasil e IFRS

Como descrevemos acima, na preparação do balanço patrimonial de abertura, a Companhia ajustou os montantes reportados previamente nas demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis brasileiras adotadas anteriormente, as quais foram publicadas para o ano findo em 31 de dezembro de 2008.

4.2.1 Explicação dos efeitos de transição para IFRS

(a) Uso do bem público

A controlada Monel, quando da assinatura do Contrato de Concessão, assumiu perante a União obrigação relativa à outorga da concessão, a título de "Uso do Bem Público", sendo a referida obrigação atualizada anualmente pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M).

Até 31 de dezembro de 2009, a controlada registrava as despesas de outorga na demonstração do resultado conforme vencimento contratual. De acordo com as novas práticas, a obrigação pelo uso do bem público, descontada a valor presente de acordo com as taxas de captação da controlada, foi reconhecida na data de assinatura do contrato como contas a pagar e tendo como contrapartida um ativo intangível relacionado ao direito de explorar a concessão.

(b) Depreciação pelo prazo de concessão

O contrato de concessão da controlada Monel e as autorizações concedidas às controladas estão sob a égide do Decreto nº 2003 de 1996. Em função de todas as discussões jurídicas e possíveis conflitos existentes entre (i) a redação da Lei de Concessões; (ii) interpretações do próprio decreto; e (iii) a forma como os contratos de concessão ou das autorizações foram redigidos, a Companhia conservadoramente procedeu aos ajustes nas respectivas taxas de depreciação de modo que o ativo imobilizado relacionado ao projeto básico seja depreciado pela vida útil dos bens, limitada ao prazo de vencimento da concessão ou da autorização, à partir de 1º de janeiro de 2010.

(c) Provisão para custos socioambientais

Os custos socioambientais são registrados no custo do imobilizado no momento que a obrigação surge, conforme definição do CPC 25, "Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes":

. "Passivo é uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos".

Considerando que, até a entrada em operação comercial da UHE e das PCHs, o Grupo obtém todas as licenças ambientais de instalação e operação e, consequentemente, tem uma obrigação presente de cumprir as obrigações nela constantes para poder operar, que essa obrigação decorre de eventos já ocorridos (construção da usina) e que se espera que exista saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos futuros, a Companhia provisionou todos os custos socioambientais nos passivos circulante e não circulante e incorporou tal custo no ativo imobilizado nos momentos que as usinas foram concluídas.

(d) Ativos financeiros disponíveis para venda

Até 31 de dezembro de 2008, as participações societárias mantidas na Ceran e Dona Francisca eram avaliadas ao custo. A Companhia classificou estes investimentos como instrumentos financeiros disponíveis para venda, uma vez que a Companhia não possui controle ou influência significativa sobre as referidas investidas, assim como por não atenderem às características das outras categorias previstas no CPC 38. Essas participações estão apresentadas na conta de investimentos, no ativo não circulante. As variações no valor justo dos investimentos classificados como disponíveis para venda, são reconhecidas no patrimônio. Os dividendos decorrentes destes investimentos são reconhecidos na demonstração do resultado como parte de outras receitas, quando é estabelecido o direito do Grupo de receber pagamentos.

(e) Imposto de renda e contribuição social

Os tributos diferidos passivos estão representados pelos efeitos decorrentes da contabilização do ajuste de avaliação patrimonial dos ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 10(a)), ajuste esse necessário no processo de transição para os CPCs/IFRS, tendo como contrapartida o patrimônio líquido. Em decorrência do registro contábil da referida obrigação, foi também reconhecido o crédito tributário decorrente de prejuízos fiscais, bases de cálculo negativa da contribuição social e despesas não dedutíveis temporariamente na apuração do lucro tributável (Nota 24(c)). Com relação aos demais ajustes da adoção do

CPCs/IFRS, não foram contabilizados os correspondentes tributos diferidos, uma vez que esses ajustes foram originados nas investidas que optaram pela apuração do seu resultado tributável pela sistemática de lucro presumido.

(f) Resultado

Foram registrados impactos decorrentes da adoção dos seguintes CPCs: (i) reconhecimento da amortização do intangível das licenças de operação por contrapartida da adoção do CPC 25; (ii) reconhecimento da amortização do intangível referente ao direito de concessão de uso do bem público por contrapartida da adoção do CPC 38; (iii) reconhecimento da atualização monetária das licenças de operação pela adoção do CPC 25; (iv) reconhecimento de ajuste a valor presente e atualização monetária das obrigações relacionadas ao uso do bem público por contrapartida da adoção do CPC 38.

(g) Resultados acumulados

Exceto pelas reclassificações, todos os ajustes descritos acima foram registrados em contrapartida dos resultados acumulados em 1º de janeiro de 2009.

(h) Lucro por ação

De acordo com a norma brasileira, o lucro líquido (prejuízo) por ação era apenas apresentado nas demonstrações financeiras da controladora e não era apresentado nas demonstrações financeiras consolidadas. O lucro líquido (prejuízo) por ação é calculado com base no número de ações em circulação no final do exercício.

De acordo com os IFRS/CPCs, o lucro por ação passou a ser apresentado com base na média ponderada das ações em circulação durante o exercício, excluindo ações em tesouraria. O resultado por ação diluído também passou a ser apresentado, levando em consideração o efeito potencial decorrente de opções de ações que podem diluir o resultado pelo aumento da quantidade de ações.

(i) Reclassificações

De acordo com as práticas contábeis brasileiras vigentes anteriormente, a participação de não controladores era apresentada em rubrica específica no balanço patrimonial, fora do patrimônio líquido. De acordo com a nova norma, as participações de não controladores são apresentadas no balanço patrimonial, no patrimônio líquido.

4.2.2 Reconciliações

(a) Reconciliação do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2009 e 1º de janeiro de 2009

	1º de janeiro de 2009
Controladora	Consolidado

	Anteriormente apresentado	Ajustes	De acordo com CPCs	Anteriormente apresentado	Ajustes	De acordo com CPCs/IFRS
Ativo Circulante Não circulante	2.463		2.463	13.461		13.461
Realizável a longo prazo Investimentos Imobilizado Intangível Diferido	815 190.625 59 14.650	30.560	815 221.185 59 14.650	10.147 35.347 494.026 14.650 2.750	32.933 67.594 (2.750	10.147 68.280 494.026 82.244
	208.612	30.560	239.172	570.381	97.777	668.158
Passivo Circulante Não circulante Patrimônio líquido Participação de não controladores	19.363 78.790 110.459	2.198 28.362	19.363 80.988 138.821	74.699 387.561 108.113 8	5.355 64.464 27.958	80.054 452.025 136.071
	208.612	30.560	239.172	570.381	97.777	668.158
	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido
Saldos anteriormente apresentado Ajustes de equivalência patrimonial Decorrente de lucros não realizados de serviços prestados pela controladora	208.612	98.153	110.459	570.381	462.260	108.121
para as controladas Ajuste de avaliação patrimonial Imposto de renda diferido, líquido Decorrente de custos provisionados nas controladas para atendimento da	(2.346 32.933	2.198	(2.346) 32.933 (2.198)	32.933	2.198	32.933 (2.198
licença de operação Reconhecimento do ativo intangível e da obrigação a pagar decorrente do direit		1	(27)	2.585	2.612	(27
de outorga - UBP Baixa do ativo diferido				65.009 (2.750	65.009	(2.750
Saldos ajustados pelos novos CPCs	239.172	100.351	138.821	668.158	532.079	136.079
					31 de dezen	nbro de 2009
		Controlado	ra	-	Consolidad	lo
	Anteriormente apresentado	Ajustes	De acordo com CPCs	Anteriormente apresentado	Ajustes	De acordo com CPCs/IFRS

Ativo Circulante Não circulante Realizável a longo prazo Investimentos Imobilizado Intangível Diferido	12.821 6.100 274.520 106 28.900	28.660	12.821 6.100 303.180 106 28.900	55.074 14.395 41.397 603.072 28.928 1.685	36.470 71.013 (1.685	55.074 14.395 77.867 603.072 99.941
	322.447	28.660	351.107	744.551	105.798	850.349
Passivo Circulante Não circulante Patrimônio líquido e adiantamentos para	43.139 73.235	3.786	43.139 77.021	94.627 428.074	6.316 69.612	100.943 497.686
futuro aumento de capital Participação de não controladores	206.073	24.874	230.947	199.295 22.555	29.967 (97	229.262) 22.458
Turus pação do mo controladores	322.447	28.660	351.107	744.551	105.798	850.349
	Ativo	Passivo	Patrimônio <u>líquido</u>	Ativo	Passivo	Patrimônio <u>líquido</u>
Saldos anteriormente apresentado Ajustes de equivalência patrimonial Decorrente de lucros não realizados de servicos prestados pela controladora	322.447	116.374	206.073	744.551	522.701	221.850
para as controladas Ajuste de avaliação patrimonial Imposto de renda diferido, líquido Decorrente de custos provisionados nas controladas para atendimento da	(6.778 36.470	3.786	(6.778) 36.470 (3.786)	36.470	3.786	36.470 (3.786)
licença de operação e UBP Reconhecimento do ativo intangível e da obrigação a pagar decorrente do direito	(1.032)	(1.032	5.315	5.475	(160)
de outorga - UBP Baixa do ativo diferido				65.698 (1.685	66.667)	(969) (1.685)
Saldos ajustados pelos novos CPCs	351.107	120.160	230.947	850.349	598.629	251.720

(b) Reconciliação do resultadoem 31 de dezembro de 2009

		Controladora	ı	Consolidado			
	Anteriormente apresentado	Ajustes	De acordo com CPCs	Anteriormente apresentado	Ajustes	De acordo com CPCs/IFRS	
Receita líquida de vendas e serviços Custo dos serviços prestados e da energia	8.608 (3.276)		8.608 (3.276)	76.643 (20.640)	(417)	76.643 (21.057	

	Controladora				Consolidado					
	Anteriormente apresentado	Ajustes		De acordo com CPCs	Anteriormente apresentado		Ajustes		De acor com CPCs/IFR	
vendida		-							-	
Lucro bruto	5.332	-		5.332	56.003		417	_)	55.586	
(Despesas) receitas operacionais Gerais e administrativas Honorários da administração Com estudos em desenvolvimento Perdas com contratos de energia Outras receitas, líquidas	(1.140) (1.134) 3.343 213 1.282			(1.140) (1.134) 3.343 213 1.282	(10.109 (1.134 3.343 (2.019 33 (9.886)	2.673 (39 2.634	_)	(7.436 (1.134 3.343 (2.019 (6 (7.252)))
Resultado financeiro Despesas financeiras Receitas financeiras	(13.162) 1.415		_	(13.162) 1.415	(39.782 2.670)	(2.293)	(42.075 2.670)
	(11.747		_	(11.747)	(37.112)	2.293	_)	(39.405)
Resultado de participações societárias Equivalência patrimonial Ganhos na variação do percentual de	16.909	(5.437)	11.472	77				77	
participação Dividendos recebidos Provisão para passivo a descoberto Baixa e provisão para perda com	53.253 701 (2.153)	(53.253)	701 (2.153)	53.253 701	(53.253)	701	
investimentos	(2.213			(2.213)	(2.213)		_	(2.213)
	66.497	(58.690	_)	7.807	51.818	_ !	53.253	_)	(1.435)
Lucro antes dos tributos Imposto de renda e contribuição social Participação dos não controladores	61.364	(58.690)	2.674 (385)	60.823 (2.791 (1.100)	53.329 385 136		7.494 (3.176 (964)
Lucro líquido do exercício	61.364	(58.690	_)	2.289	56.932		53.578	_)	3.354	_
					Controladora		Con	sol	idado	
Saldos anteriormente apresentado Ajustes de equivalência patrimonial					61.364		56.93	32		
Decorrente de lucros não realizados de s para as controladas Decorrente de custos provisionados nas				ıça	(4.432)			
de operação e UBP Transferência para o patrimônio líquido	•			•	(1.005)			
participação como contribuição de aci Amortização do intangível - custo de outor Encargos financeiros sobre contas a pagar	onistas ga (UBP)	-			(53.253) (53.2 (417	53)
socioambientais Baixa do ativo diferido - estorno da amorti	0 1	20.1000 para	Cuot				(2.29 1.06	_)

Despesas com meio ambiente transferidas para a provisão constituída para custos socioambientais 1.608

Imposto de renda diferido (385) (385)
Ajuste de outras receitas (39)
Ajuste da participação dos não controladores 2.289 3.354

5 Gestão de capital

Os objetivos do Grupo ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade do Grupo para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, o Grupo pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

Condizente com outras companhias do setor, o Grupo monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado, com a dívida líquida.

Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2010 e de 2009 e em 1º de janeiro de 2009, podem ser assim sumariados:

	Consolidado					
	31 de dezembro de 2010	31 de dezembro de 2009	1º de janeiro de 2009			
Total dos financiamentos (Nota 14) Menos: caixa e equivalentes de caixa (Nota 6) Menos: aplicação financeira restrita (Nota 9)	399.012 57.672 18.139	471.108 30.331 <u>9.593</u>	404.894 5.404 9.240			
Dívida líquida	323.201	431.184	390.250			
Total do patrimônio líquido	551.444	196.578	105.336			
Total do capital	874.645	627.762	495.586			
Índice de alavancagem financeira - %	37	69	79			

Conforme mencionado na Nota 9, as aplicações financeiras retritas são mantidas para fazer face ao pagamento de certas dívidas consideradas neste cálculo.

A redução no índice de alavancagem financeira em 2010 foi decorrente de capitalizações feitas pelos acionistas controladores e pelos não controladores ao longo de 2010 e de 2009.

O capital não é administrado ao nível da controladora, somente ao nível consolidado.

6 Caixa e equivalentes de caixa

	Controlado	ra		Consolidado				
	31 de	31 de	1º de	31 de	31 de	1º de		
	dezembro	dezembro	janeiro	dezembro	dezembro	janeiro		
	de 2010	de 2009	de 2009	de 2010	de 2009	de 2009		
Caixa e bancos	192	98	975	9.163	26.146	4.318		
Aplicações financeiras	38.943	1.677		48.509	4.185	1.086		
	39.135	1.775	975	57.672	30.331	5.404		

As aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósito Bancário (CDBs) e Fundos de Renda Fixa, com rendimentos médios equivalentes a 100% da variação do CDI, emitidos por instituições financeiras no Brasil. Estas aplicações financeiras podem ser resgatadas a qualquer momento sem penalizações.

7 Investimentos temporários

Estão representados por Letras do Tesouro Nacional (LTNs), adquiridas pelo Fundo Caixa FIP Cevix, registrados pelo seu valor justo, considerando sua classificação como "Mantidos para negociação".

8 Contas a receber

Controlador	ra		Consolidado					
31 de	31 de	1º de	31 de	31 de	1º de			
dezembro	dezembro	janeiro	dezembro	dezembro	janeiro			
de 2010	de 2009	de 2009	de 2010	de 2009	de 2009			

Fornecimento de

energia elétrica Eletrobras	_					
PROINFA				8.623	6.433	5.862
Terceiros				4.150	6.500	_
Depósitos judiciais				7.773	5.500	
Clientes - terceiros	6.416			7.311	477	
Clientes - parte	es					
relacionadas	490	841	193	250	201	15
	6.906	841	193	28.107	19.111	5.877

- (a) Fornecimento de energia elétrica está representado pelo fornecimento de energia elétrica em contratos firmados no âmbito do PROINFA e terceiros, com prazo médio de vencimento de 35 dias.
- (b) Depósitos judiciais corresponde a parcela do montante decorrente do fornecimento de energia elétrica dos meses de setembro e outubro de 2009, depositado em juízo em decorrência da ação judicial em curso (Nota 28(c)(iii)). Em fevereiro de 2011, o referido montante foi recebido.
- (c) Clientes terceiros corresponde a recebível por venda de projeto básico e estudo de inventário da UHE Garibaldi, recebido em janeiro de 2011 (Nota 12).

Em 31 de dezembro de 2010, não haviam créditos vencidos ou com expectativa de perda; portanto, não foi contituída provisão para créditos de realização duvidosa.

Concentração de risco

Dois grandes clientes foram responsáveis por mais de 95% da receita líquida do Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2010, como a seguir apresentado:

- (a) Eletrobras adquiriu a totalidade da energia elétrica produzida pelas PCHs Esmeralda até 22 de dezembro de 2026, Santa Rosa até 30 de junho de 2028 e Santa Laura até 31 de dezembro de 2027, nos termos do contrato de compra e venda de energia celebrado no mercado regulado.
- (b) A Aços Villares S.A. adquiriu a totalidade da energia elétrica produzida pela UHE Monjolinho até 31 de dezembro de 2010.

9 Aplicação financeira restrita

Controladora Consolidad	0
-------------------------	---

	31 de dezembro de 2010	31 de dezembro de 2009	1º de janeiro de 2009	31 de dezembro de 2010	31 de dezembro de 2009	1º de janeiro de 2009
Ativo circulante (i) Ativo não circulante (ii)		463		18.139	463 9.130	9.240
		463		18.139	9.593	9.240

- (i) Aplicação financeira, representada por Certificado de Depósito Bancário, mantida para fazer face às exigências contratuais do empréstimo efetuado junto ao Banco Pine S.A. (Nota 14).
- (ii) Por força dos contratos de financiamento firmados com o BNDES para custeio das obras das PCHs Esmeralda S.A., Santa Laura S.A., Santa Rosa S.A. e UHE Monel Monjolinho Energética S.A., as empresas devem manter saldos em conta-corrente remunerada, ou de aplicação financeira, denominada "conta reserva", com recursos suficientes para o pagamento, a qualquer momento, do equivalente à soma das últimas três parcelas mensais, no mínimo, de principal, juros e demais acessórios, valor esse que permanecerá bloqueado durante todo o prazo de amortização do referido contrato de financiamento (Nota 14).

As referidas aplicações foram realizadas no Unibanco S.A. (atual Itaú Unibanco S.A.), Bradesco S.A. - Fundo Cotista DI ou de Renda Fixa e Banco do Brasil S.A., com remuneração equivalente a 100% da variação do índice do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

Consolidado

O valor justo das aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2010 e de 2009 e em 1º de janeiro de 2009, aproximam-se de seus valores contábeis.

A movimentação da referida aplicação pode ser assim demonstrada:

	001100114440
Em 1º de janeiro de 2009	9.240
Aplicações realizadas	581
Resgates	(964)
Rendimentos, líquidos do IRRF	736
Em 31 de dezembro de 2009	9.593
Aplicações realizadas	7.500
Resgates	(2.132)
Parcela cindida em 30 de junho de 2010	(11.559)
Parcela incorporada em 31 de agosto de 2010	13.886
Rendimentos, líquidos do IRRF	851

10 Investimentos

	Controladora	a		Consolidado					
	31 de dezembro de 2010	31 de 1º de dezembro janeiro de 2009 de 2009		31 de dezembro de 2010	31 de dezembro de 2009	1º de janeiro de 2009			
Em empresas controladas Em empresas coligadas e outras	294.259 66.720	227.525 62.191	152.905 58.810	66.720	62.191	58.810			
	360.979	289.716	211.715	66.720	62.191	58.810			
Aquisição de terras Outros (Nota 10(e))	20.940	13.464	9.470	20.940	13.464 2.212	9.470			
	381.919	303.180	221.185	87.660	77.867	68.280			

(a) A composição do saldos dos investimentos em empresas controladas, coligadas e outras, pode ser assim demonstrada:

	31 de dezembro de 2010					31 de dezembro de 2009				1º de janeiro de 2009			
	Custo	Ágio	AFAC	Provisão para perda	Total do investiment	o Custo	AFAC	Provisão para perda	Total do investimento	Custo	AFAC	Total investim	do iento
Empresas controladas													
Caixa Fundo de Investimento em Participações Cev	ix					227.191			227.191				
Cevix Energias Renováveis S.A.										10	31	41	
Monel Monjolinho Energética S.A.	121.302				121.302					45.704	9.305	55.009	
Santa Laura S.A.	31.340				31.340					25.412		25.412	
Santa Rosa S.A.	54.960				54.960					46.173		46.173	
Esmeralda S.A.	27.672				27.672					23.765		23.765	
Moinho S.A.	19.373		6.850		26.223					1.650	479	2.129	
Enercasa - Energia Caiuá S.A.													
Enex O&M de Sistemas Elétricos Ltda.	534				534	304			304	252		252	
Macaúbas Energética S.A.	2.927				2.927	10			10	42		42	
Novo Horizonte Energética S.A.	2.911		32		2.943	10			10	10	31	41	
Passos Maia Energética S.A.	19.867	3.541			23.408								
Seabra Energética S.A.	2.918		32		2.950	10			10	10	31	41	

	283.804	3.541	6.914		294.259	227.525			227.525	143.028	9.877	152.905
Empresas coligadas e outros BBE Bioenergia S.A. Enerpar Energia do Paraná e Participações S.A. Usina Hidrelétrica de Cubatão S.A. CERAN - Cia. Energética Rio das Antas (*) Dona Francisca Energética S.A. (*)	2.213 316 338 57.424 7.320		997 325	(2.213) 1.313 663 57.424 7.320	2.213 165 338 54.040 6.889	434 325	(2.213) 599 663 54.040 6.889	738 3 338 50.903 6.489	189 150	738 192 488 50.903 6.489
	67.611		1.322	(2.213)66.720	63.645	759	(2.213)62.191	58.471	339	58.810
	351.415	3.541	8.236	(2.213)360.979	291.170	759	(2.213)289.716	201.499	10.216	211.715

^(*) Investimentos classificados como instrumentos financeiros disponíveis para venda, como descrito na Nota 2.6.1 (c). O ajuste de avaliação patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e de 2009 e em 1º de janeiro de 2009 totalizou R\$ 40.285, R\$ 36.470 e R\$ 32.933 (líquido dos efeitos tributários - R\$ 35.587, R\$ 33.069 e R\$ 30.735), respectivamente.

(b) As principais informações das participações societárias mantidas estão resumidas a seguir:

	Participaçã	o no capital s	ocial - %	Patrimônio	líquido (passiv	o a descoberto) <u>Lucro líqui</u>	do (prejuízo)) do exercício	Valor do in	vestimento		Resultado de eq	uivalência patrimonial		oara passivo o	Lucros ou a distrib	distribuídos ouir		valiação patri	monial
	31 de dezembro de 2010	31 de dezembro de 2009	1º de janeiro de 2009	31 de dezembro de 2010	31 de dezembro de 2009	1º de janeiro de 2009	31 de dezembro de 2010	31 de dezembro de 2009	1º de janeiro de 2009	31 de dezembro de 2010	31 de dezembro de 2009	1º de janeiro de 2009	31 de dezembro de 2010	31 de dezembro de 2009	31 de dezembro de 2010	31 de dezembro de 2009	31 de dezembro de 2010	31 de dezembro de 2009	31 de dezembro de 2010	31 de dezembro de 2009	1º de janeiro de 2009
Empresas controladas Caixa Fundo de Investimento em Participações Cev Caixa Fundo de Investimento em Participações Cev Amoral Monglinho Energética S.A. Santa Laura S.A. Santa Laura S.A. Santa Laura S.A. Esmeralda S.A. Moinho S.A. Enercasa - Energia Caiuá S.A. Enercasa - Energia Caiuá S.A. Enercasa - Energia Caiuá S.A. Novo Horizonte Passos Maia Energética S.A. Seubra Energética S.A. Seubra Energética S.A. Seubra Energética S.A.	99,99 99,99 99,99 99,99 99,99 50 50 99,99 50 99,99	91,25 99 50 50 99 99,99	99 99,99 99,99 99,99 99,99 99,99 50 99	123.824 31.635 56.755 27.873 28.011 (4.932 1.068 2.927 2.943 39.734 2.950	256.526 256.203) (4.306 608 10	10 55-800 25-731 47-199 23-981 2.129) 504 42 10	13.305 1.767 2.971 1.375 (112 (626 760 (233 (217 (170 (210	12.541 12.568 5.961 2.886 3.452 6.563) (147) (4.316 506) (33) (32))	(32 1.081 1.822 4.953))) 360)) 121.302 31.340 54.960 27.672 26.223 534 2.927 2.943 23.408 2.950	227.191 304 10 10	41 55.009 25.412 46.173 23.765 2.129 252 42 41	16.543 926 179 79 1.858 (31 380 (223 (217 (26 (211	7.467 (779 925 744 2.963) (5 177) (33) (32)) (32)) (313))) (2.153	(8.142 (3.372 (499 (704 (1.604) (2.724))) (433) (6.291) (125)))		
Empresas coligadas e outros BBE Bioenergia S.A. Enerpas Tenergia do Paraná e Participações S.A. Usina Hidrelétrica de Cubatão S.A. CERAN - Ca. Energética Rio das Antas Dona Francisca Energética S.A.	25 25 20 5 2,12	25 25 20 5 2,12	12,5 25 20 5 2,12	457 1.691 557.742 99.616	11.312 457 1.691 518.000 85.013	1929 10 473641 44.866	(45 8 25.545 24.679	(1.141) (9 58.146 40.308) (2.471) 843 19.111) 1.313 663 57.424 7.320 360.979	599 663 54.040 6.889 289.716	738 192 488 50.903 6.489	(90 19.157	11.472	(313) (2.153	(14.471) <u>(9-573</u>	3.384 431) 3.815	3.137 400 3.537	27.857 5.076 32.933

O patrimônio líquido contábil da Monel Monjolinho Energética S.A., Esmeralda S.A., Santa Laura S.A., Santa Rosa S.A. e Moinho S.A. em 31 de dezembro de 2010 foram ajustados, para fins de cálculo da equivalência patrimonial, pelo montante dos lucros não realizados decorrentes de operações realizadas entre a Companhia e as referidas controladas, pelos montantes de R\$ 2.523, R\$ 201, R\$ 295, R\$ 1.795 e R\$ 1.788, respectivamente (1º de janeiro de 2009 - R\$ 786, R\$ 216, R\$ 318 e R\$ 1.026, respectivamente). Em 2009, as referidas participações societárias foram transferidas para a Cevix Energias Renováveis S.A., passando a Companhia a ser a controladora indireta, cujo patrimônio líquido contábil, para fins de cálculo da equivalência patrimonial, também foi ajustado pelos lucros não realizados, no montante de R\$ 6.778.

A movimentação dos investimentos e da provisão para passivo a descoberto, pode ser assim demonstrada:

			Controlad	<u>lora</u>
	Investiment	<u>os</u>	Provisão para passivo a descobert	о
Em 1º de janeiro de 2009	221.185			
Aquisição de terras	4.987			
Adiantamentos para futuro aumento de capital	21.525			
Ganho de capital (*)	53.253			
Dividendos recebidos	(9.573)		
Ajuste de avaliação patrimonial	3.537			
Equivalência patrimonial ou complemento da provisão para				
passivo a descoberto	11.472		(2.153))
Provisão para perda ou baixa por venda	(3.206)		
Em 31 de dezembro de 2009	303.180		(2.153)
Aquisição de terras	7.476			
Adiantamentos para futuro aumento de capital	4.106			
Aquisição de participação societária	23.434			
Ganho de capital (*)	28.831			
Ajuste CPCs não controladores apropriado ao patrimônio líquido)		
Dividendos recebidos ou a receber	(14.471)		
Ajuste de avaliação patrimonial	3.815			
Equivalência patrimonial ou complemento da provisão para				`
passivo a descoberto	19.157		(313)
Transferência do ativo intangível (Nota 12)	9.450	`		
Parcela cindida em 30 de junho de 2010 (Nota 1(c))	(272.234)		
Parcela incorporada em 31 de agosto de 2010 (Nota 1(c))	273.880	_		
Em 31 de dezembro de 2010	381.919		(2.466)

^(*) O ganho de capital apresentado corresponde à participação da Companhia no ágio pago pela FUNCEF na aquisição de quotas do Caixa FIP Cevix.

As demonstrações financeiras do Caixa Fundo de Investimentos em Participações Cevix em 31 de dezembro de 2009 foram elaboradas observando as práticas

contábeis aplicáveis aos fundos de investimentos, complementadas pelas normas previstas e demais orientações emanadas da CVM; em decorrência, as referidas demonstrações financeiras foram ajustadas para fins de consolidação e avaliação da participação societária mantida, como a seguir apresentado:

	31 de dezembro de 2009					
	Conforme registros contábeis	Ajuste de práticas contábeis	Saldos ajustados			
Ativo						
Caixa e equivalentes de caixa	1		1			
Investimentos temporários	243		243			
Dividendos a receber		2.985	2.985			
Investimentos - Cevix Energias Renováveis S.A. Custo	247.780	8.521	256.301			
Valorização da participação societária	609.021	(609.021	250.301			
valorização da participação societaria	009.021	(009.021				
Total do ativo	857.045	(597.515) 259.530			
Passivo e patrimônio líquido						
Provisões para pagamentos a efetuar	19		19			
Dividendos a repassar		2.985	2.985			
	19	2.985	3.004			
Patrimônio líquido Quotas integralizadas	248.000		248.000			
Resultado do período	240.000		240.000			
Receitas financeiras	26		26			
Despesas operacionais	(21)	(21)			
Valorização da participação societária Equivalência patrimonial	609.021	(609.021 11.506	11.506			
Dividendos a repassar		(2.985) (2.985)			
	857.026	(600.500) 256.526			
Total do passivo e patrimônio líquido	857.045	(597.515) 259.530			

Os saldos totais das contas patrimoniais e de resultado das sociedades controladas sob controle comum, consideradas nas demonstrações financeiras consolidadas, proporcionalmente à participação societária mantida, estão resumidos a seguir:

	Passos Maia Energética S.A.	Enex O&M d	e Sistemas Elét	Enercasa - Energia Caiuá S.A.				
	31 de dezembro de 2010	31 de dezembro de 2010	31 de dezembro de 2009	1º janeiro de 2009	de	31 de dezembro de 2010	31 de dezembro de 2009	
Ativo Circulante	1.950	2.668	1.810	1,300		290	10	

	Passos Maia Energética S.A.	Ene	c O&M de	e Sistemas Elét	Enercasa - Energia Caiuá S.A.			
	31 de dezembro de 2010	31 de deze de 20	mbro	31 de dezembro de 2009	1º de janeiro de 2009	31 de dezer de 20	nbro	31 de dezembro de 2009
Não circulante Realizável a longo prazo Imobilizado Intangível	47.992	14 636 <u>3</u> 62		4 256 <u>5</u> 6	2 152	11.066	i	744
	49.942	3.680)	2.126	1.454	11.356	r	754
Passivo e patrimônio líquido Passivo circulante Passivo não circulante Patrimônio líquido	10.208 39.734 49.942 Passos Energética S.A 31 de dezembro	2.003 611 1.068 <u>3.686</u> Maia	<u>3</u>	1.436 82 608 2.126 &M de Sistema	950 <u>504</u> <u>1.454</u> as Elétricos Lt 31 de dezembro	11.814 4.474 (4.932 11.356	2)	1.022 4.038 (4.306 754
	de 2010		de 2010)	de 2009		de 20	009
Resultado do período Receita líquida Custo dos serviços prestados Despesas operacionais Resultado financeiro Imposto de renda e contribuição social	(40) (130)		14.714 (8.114) (5.402) (76) (362)		10.650 (5.384) (4.582) 2 (180)		6.686 (3.346 (2.940 40 (80	5
Lucro líquido (prejuízo) do período	(170)		760		506		360	

(c) Informações sobre as empresas controladas e coligadas

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de setembro de 2009, foi aprovada a alteração da razão social da empresa controlada Rubi S.A. para Cevix Energias Renováveis S.A. Nessa mesma Assembleia, a Companhia subscreveu capital social na referida sociedade, no montante de R\$ 172.970, sendo integralizado da seguinte forma: R\$ 36 em dinheiro e R\$ 172.934 mediante a conferência de suas participações societárias mantidas na Esmeralda S.A., Santa Rosa S.A., Santa Laura S.A., Monel Monjolinho Energética S.A. e Moinho S.A., cujos patrimônios líquidos avaliados a valor contábil em 30 de junho de 2009, acrescidos dos adiantamentos para futuro aumento de capital e deduzidos dos dividendos distribuídos até 30 de setembro de 2009, totalizaram R\$ 20.602, R\$ 52.793, R\$ 26.775, R\$ 70.000 e R\$ 2.764, respectivamente.

Em 19 de outubro de 2009, a Companhia celebrou a associação com a FUNCEF, resultando na constituição do Caixa Fundo de Investimento em Participações Cevix - Fundo Caixa FIP Cevix - onde a Companhia integralizou suas quotas com a participação societária mantida na Cevix Energias Renováveis S.A., pelo

montante de R\$ 172.980 (Nota 1), tendo a FUNCEF integralizado suas quotas em dinheiro, pelo montante de R\$ 75.000. Nessa mesma data, o referido Fundo efetuou aumento de capital social na Cevix Energias Renováveis S.A., pelo montante de R\$ 74.800.

Considerando o processo de reestruturação societária ocorrido, como mencionado na Nota 1(c), que resultou na transferência da participação mantida pela Companhia no Caixa Fundo de Investimento em Participações Cevix (controladora da Cevix Energias Renováveis S.A.) para a Jackson Empreendimentos Ltda., mediante processo de cisão, e na incorporação da Cevix Energias Renováveis S.A. (controladora das sociedades a seguir mencionadas), a Companhia passou a ser a controladora direta das empresas a seguir mencionadas:

- (i) Santa Rosa S.A. autorização obtida da ANEEL em 21 de maio de 2002 (Resolução nº 279) para explorar uma Pequena Central Hidrelétrica (PCH), com 30.000 kW de potência instalada, pelo prazo de 30 anos, a partir da data de publicação da referida Resolução, tendo iniciado suas operações em julho de 2008.
- (ii) Esmeralda S.A. autorização obtida da ANEEL em 21 de dezembro de 2001 (Resolução nº 605) para explorar uma pequena central hidrelétrica, com 22.200 kW de potência instalada, pelo prazo de 30 anos, a partir da data de publicação da referida Resolução, tendo iniciado suas operações em dezembro de 2006.
- (iii) Santa Laura S.A. autorização obtida da ANEEL em 27 de setembro de 2000 (Resolução nº 379) para explorar uma pequena central hidrelétrica, com 15.000 kW de potência instalada, pelo prazo de 30 anos, a partir da data de publicação da referida Resolução, tendo iniciado suas operações em outubro de 2007.
- (iv) Monel Monjolinho Energética S.A. Contrato de Concessão de Uso de Bem Público para Geração de Energia Elétrica nº 18/2002, datado de 23 de abril de 2002, para explorar uma usina hidrelétrica (UHE) de 74 MW, bem como as respectivas instalações de transmissão de interesse restrito à central geradora, pelo prazo de 35 anos contados a partir da data do referido contrato, tendo iniciado suas operações em setembro de 2009.
- (v) Moinho S.A. autorização obtida da ANEEL em 8 de julho de 2008 (Resolução nº 1.451) para explorar uma pequena central hidrelétrica, com 13.700 KW de potência instalada, pelo prazo de 30 anos, a partir da data de publicação da referida Resolução. A empresa encontra-se em fase pré-operacional, sendo previsto o início de suas atividades operacionais para setembro de 2011.

Em 2010, as empresas controladas Barração S.A., Topázio S.A. e Safira S.A., tiveram sua razão social alterada para Macaúbas Energética S.A., Seabra Energética S.A. e Novo Horizonte Energética S.A., respectivamente. As referidas empresas controladas encontram-se em fase pré-operacional e irão explorar as três usinas eólicas que serão construídas, como resultado do Leilão de Venda de Energia nº 03/2009 realizado pela ANEEL em 14 de dezembro de 2009. As autorizações para as referidas empresas estabelecerem-se como Produtor Independente de Energia Elétrica foram emitidas pelo Ministério de Minas e Energia em 17 de junho de 2010 (Macaúbas - Portaria nº 580) e 29 de julho de 2010 (Seabra - Portaria nº 671 e Novo Horizonte - Portaria nº 673), estabelecendo, dentre outras, as seguintes condições: (i) data de início das obras - 1º de outubro de 2010; (ii) data de início da operação comercial - 1º de julho de 2012; e (iii) as usinas terão 30.000 kW de capacidade instalada cada uma, assim como garantia física de energia de 13.400 kW médios para Macaúbas, 11.330 kW médios para Seabra e 10.970 kW médios para Novo Horizonte.

Conforme Assembleias Gerais Extraordinária realizadas em 30 de junho de 2010, foram aprovados aumento do capital social das controladas Macaúbas Energética S.A., Seabra Energética S.A. e Novo Horizonte Energética S.A., nos montantes de R\$ 3.150, R\$ 3.150 e R\$ 3.150, respectivamente, mediante a transferência dos projetos e estudos do Parque Eólico em implantação, os quais foram desenvolvidos pela Companhia (Nota 12).

A controlada em conjunto Enex O&M de Sistemas Elétricos Ltda. tem por atividade a prestação de serviços de operação e manutenção de sistemas elétricos, prestando serviços para empresas da Companhia, assim como para terceiros.

A coligada Enerpar Energia do Paraná e Participações S.A. tem por atividade a participação em outras sociedades, tendo como investida (participação de 25%) a EPP - Empresa Paranaense de Participações S.A. que tem por atividade preponderante a produção, geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, estando atualmente em fase pré-operacional (desenvolvendo estudos e projetos para identificação de potenciais energéticos para possível implantação de futuras pequenas centrais hidrelétricas).

Em 13 de abril de 2009, os acionistas da Companhia transferiram suas participações societárias mantidas na Enercasa - Energia Caiuá S.A. ("Enercasa") para a Companhia, passando a mesma a deter 50% do capital social da referida sociedade, a qual foi constituída para projetar, construir, operar e comercializar a energia de um sistema integrado de cogeração a partir da biomassa (bagaço de cana e outras) nos termos da Portaria ANEEL nº 89 de 20 de fevereiro de 2009, tendo inclusive firmado Contrato de Energia de Reserva (CER) nº 23/08 com a CCEE.

Em 23 de janeiro de 2008, foi firmada a Carta de Intenções pela qual a Companhia e outra empresa parceira manifestaram a intenção de participar como acionistas da BBE Brasil Bioenergia S.A., que tem por atividade a implantação de uma unidade de extração de óleo vegetal e uma unidade de processamento de biodiesel, obietivo de produzir comercializar biodiesel. matériase -primas e seus subprodutos. Adicionalmente, a referida Carta de Intenções estabelece, entre outros, o seguinte: (i) a Companhia e sua parceira deverão integralizar o capital social, pelo montante de R\$ 2.950, por ocasião da aprovação formal do financiamento pelo BNDES; (ii) o saldo remanescente do capital social, no montante de R\$ 13.050, deverá ser integralizado pela Companhia no momento em que o BNDES liberar os recursos, ou na forma que for exigida na aprovação do projeto pelo BNDES; (iii) que a Companhia, em virtude da aprovação formal do financiamento, constituirá em favor do BNDES garantia corporativa na ordem de 25% do valor financiado para o projeto; (iv) caso a Companhia não apresente a garantia requerida pelo BNDES os demais acionistas poderão cancelar a transação ora contemplada, mediante a adoção de medidas corporativas necessárias para o cancelamento das ações subscritas pela Companhia, ressalvando-se, contudo, que nesse caso todo e qualquer valor pago pela Companhia, como parte do pagamento total pelas ações, será prescrito à BBE Bioenergia S.A.; e (v) no caso de inadimplência dos demais acionistas, representando os 75% do capital social, no fornecimento das garantias requeridas pelo BNDES, a Companhia poderá optar pelo cancelamento da transação ora contemplada, mediante a adoção das medidas corporativas necessárias ao cancelamento das acões subscritas, ressalvando-se que nesse caso a Companhia terá direito de receber todo e qualquer valor pago pela aquisição das acões.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de agosto de 2008, a Companhia subscreveu 500 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 32,00 cada ação, perfazendo o total de R\$ 16.000, sendo R\$ 500,00 de capital social e R\$ 15.500 de ágio na subscrição de ações, a serem integralizadas na seguinte forma: (i) R\$ 1.475 em cinco dias úteis a contar da data da AGE; (ii) R\$ 1.475 no prazo de trinta dias a contar da data do pagamento da primeira parcela; e (iii) R\$ 13.050 de forma parcelada, no prazo de cinco dias a contar das chamadas do Conselho de Administração, que serão feitas na forma aprovada pelo BNDES. A Companhia, considerando a participação da empresa parceira, integralizou a primeira parcela do capital social, pelo montante de R\$ 738, sendo a segunda parcela integralizada totalmente pela Companhia.

No final de 2009, a BBE Bioenergia S.A. ingressou em juízo com uma ação de execução para cobrança das duas primeiras parcelas relativas à integralização da parcela remanescente do capital social conforme Boletim de Subscrição, no montante original de R\$ 9.163, tendo a Companhia apresentado recursos de embargos a execução, assim como apresentou carta de fiança bancária em garantia. A administração da Companhia entende que a referida integralização

deveria ser realizada observando o avanço físico da obra e a liberação das parcelas do financiamento do BNDES, fatos esses não ocorridos, assim como entende que as condições requeridas pelo BNDES na concessão do financiamento, principalmente a apresentação de garantias dos demais acionistas, ainda não foram atendidas. Os advogados da Companhia indicam que por força da condição suspensiva existente no Boletim de Subscrição firmado, a exigibilidade da dívida executada está condicionada à ocorrência de evento futuro, qual seja, a realização de chamadas do Conselho de Administração na forma aprovada pelo BNDES, sendo esse seu melhor entendimento e argumento de defesa na referida ação, indicando que a Companhia não se encontra em mora no que se refere ao cumprimento da obrigação assumida no Boletim de Subscrição como entendido pela BBE Bioenergia S.A. Finalmente, os consultores jurídicos da Companhia, diante da recente decisão do Juízo da execução, a qual determinou a remessa dos autos a outra Comarca em acolhimento da exceção de incompetência relativa oposta pela Companhia, tendo a BBE Bioenergia S.A. interposto recurso de agravo de instrumento, ora pendente de apreciação, classificam o risco de perda como possível.

A Companhia, considerando todo esse contexto, principalmente aquele decorrente do relacionamento entre acionistas, constituiu provisão para perda do montante total do capital social integralizado; todavia, caso ela venha a ser requerida a integralizar a parcela remanescente do capital social, a mesma irá continuar participando na sociedade e, por consequência, revertendo a provisão constituída.

(d) Aquisição de terras

A Companhia, com o objetivo de viabilizar a obtenção junto a ANEEL das autorizações ou outorgas para implantação futura de PCHs, para as quais vem desenvolvendo estudos de inventário e projetos básicos, esta adquirindo antecipadamente terras nas proximidades de onde serão construídas as futuras PCHs (área a ser atingida pelo reservatório), sendo essa uma das condições para seleção e hierarquização dos interessados.

(e) Outras informações

Em 25 de fevereiro de 2010, considerando que a Enercasa não deu início ao projeto de construção da usina, resultando, dessa forma, em atraso no fornecimento de energia nos termos dos contratos firmados com a ANEEL e CCEE, foi firmado o Contrato de Cessão de Participação Societária, estabelecendo, entre outros, os seguintes aspectos: (i) os demais acionistas da Enercasa transferem para a Companhia a totalidade de suas ações do capital social da referida empresa, pelo montante de R\$ 1,00; (ii) a consumação da referida cessão está condicionada à obtenção da aprovação prévia e escrita da ANEEL em relação à cessão e transferência das ações e a obtenção da autorização pela ANEEL e/ou CCEE para a Enercasa construir a usina de produção de energia a partir de agosto de 2008 e do CER nº 23/08; ou seja, tudo isso para que a Enercasa possa implementar e desenvolver, em outra localidade que não aquela originalmente definida, todo o projeto decorrente ou que consta da outorga nº 89 de 20 de fevereiro de 2009, emitida pelo Ministério de Minas e Energia; (iii) caso a ANEEL não aprove a cessão ou mesmo imponha qualquer restrição à mesma, as partes desde já estão cientes que retornarão ao *status* quo ante; e (iv) desde que as condições precedentes estejam presentes e seja concretizada integralmente a transferência para a Companhia das ações que os demais acionistas tem na Enercasa, nenhuma multa ou penalidade eventualmente imposta pela ANEEL ou pela CCEE à Enercasa poderá ser cobrada dos demais acionistas, tampouco eventuais indenizações por perdas e danos por parte da Companhia. As perdas estimadas pelo atraso na construção da usina foram consideradas nas demonstrações financeiras da Enercasa, sendo reconhecida pela Companhia provisão para passivo a descoberto, no montante de R\$ 2.466 (2009 - R\$ 2.153), correspondente a 50% da participação societária mantida naquela data, que incorpora a perda estimada pelo não atendimento dos contratos firmados com a ANEEL e CCEE, considerando a corresponsabilidade da Companhia, apresentada n

Em junho de 2010 foi assinado o Memorando de Entendimentos entre a Companhia e a Usina Pau D'Alho S.A., localizada no município de Ibirarema, Estado

de São Paulo, como novo parceiro e sócio da UTE Decasa em substituição aos demais acionistas. A materialização dessa associação está vinculada à aprovação pela ANEEL da transferência de ações dos demais acionistas da Enercasa para a Companhia, assim como a aprovação da Usina Pau D'alho como novo acionista do empreendimento.

Em 2009, terrenos adquiridos pela Companhia, assim como projeto básico, foram vendidos para a empresa controlada indireta Cevix Energias Renováveis S.A., pelos montantes de R\$ 993 e R\$ 3.007, respectivamente, estando os referidos montantes apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas líquidos do lucro não realizado, totalizando R\$ 2.212.

Em 30 de junho de 2010, o montante integral (R\$ 4.000) foi utilizado pela referida empresa controlada como aporte de capital na sua empresa controlada Moinho S.A., conforme Assembleia Geral Extraordinária de 30 de junho de 2010.

Imobilizado

11

		Consolidado)			
	31 de dezembro de 2010			o de 2010	31 de dezembro de 2009	1º de janeiro de 2009
	Custo	Depreciação acumulada	-	Líquido	<u>Líquido</u>	<u>Líquido</u>
Usinas e outros						
Terrenos	21.246	(744)	20.502	18.179	18.179
Terrenos - processos judiciais (i)	853			853	999	871
Reservatório, barragens e adutoras	405.909	(24.053)	381.856	388.140	151.925
Edificações, obras civis e benfeitorias	31.857	(2.007))	29.850	29.415	20.037
Máquinas e equipamentos	145.337	(12.247)	133.090	137.999	100.401
Material em depósito e outros	837			837	921	404
Móveis e utensílios	396	(55)	341	101	98
Equipamentos de informática e outros	263	(62)	201	52	6
Outros	1.329	(30)	1.299	775	348
Sistemas de conexão						
Terrenos	137			137	137	
Edificações, obras civis e benfeitorias	296	(16)	280	292	
Máquinas e equipamentos	22.506	(1.971)	20.535	21.477	15.585
,	e					
outros	632			632	426	484
Adiantamentos a fornecedores	124.782			124.782	1.196	18.074
Obras em andamento (ii)	92.680		_	92.680	2.963	167.614

	Consolidado			
	31 de dezemb	oro de 2010	31 de dezembro de 2009	1º de janeiro de 2009
Custo	Depreciação acumulada	<u>Líquido</u>	<u>Líquido</u>	<u>Líquido</u>
849.060	(41.185)	807.875	603.072	494.026

- (i) Terrenos processos judiciais está representado pelo montante depositado em juízo decorrente de ações em curso motivadas por problemas de ordem documental e discordância dos valores provenientes da desapropriação das áreas necessárias à implantação das usinas, como aprovadas pela ANEEL (declaração de utilidade pública para fins de desapropriação). Os consultores jurídicos responsáveis pelo acompanhamento das referidas ações indicam como prováveis as chances de êxito nessas questões.
- (ii) Composição do saldo de "Obras em andamento":

			Consolidado
	31 de dezembro de 2010	31 de dezembro de 2009	1º de janeiro de 2009
Obras civis e do reservatório			100.839
Coordenação e contratação de fornecimento	33.372		18.040
Gastos com meio ambiente	377		11.454
Engenharia e gerenciamento da obra	2.772		7.743
Encargos financeiros - BNDES	1.351		5.555
Estudos e projetos	16.078	873	4.776
Engenharia e gerenciamento EPC	6.844	1.532	2.300
Canteiro e acampamento	27.135		
Estudo de viabilidade e ambientais			1.700
Outras	4.751	<u>558</u>	15.207
	92.680	2.963	167.614

A movimentação do ativo imobilizado pode ser assim demonstrada:

Usinas	Sistema de	Adiantamentos	Obras em	
e outros	conexão	a fornecedores	andamento	Total

Em 1º de janeiro de 2009 Adições	292.269 7.004	16.069 692	18.074	167.614 100.999	494.026 108.695
Encargos financeiros de financiamentos				9.670	9.670
Transferência entre contas	285.973	6.225	(16.878) (275.320)
Depreciação	(8.642) (496)		(9.138)
Baixa	(23	_) (158)		(181)
Em 31 de dezembro de 2009	576.581	22.332	1.196	2.963	603.072
Adições	14.368	155	124.306	77.376	216.205
Depreciação	(21.787) (850)		(22.637)
Baixa	(36) (1)	(215) (252
Transferência entre contas	1.113	39	(1.113) (39)
Transferência do ativo					
intangível				9.450	9.450
Parcela cindida em 30	de				
junho de 2010	(577.076) (22.019) (4.691) (10.083) (613.869)
Parcela incorporada em					
31 de agosto de 2010	<u>575.666</u>	21.928	5.084	13.228	615.906
Em 31 de dezembro de 2010	568.829	21.584	124.782	92.680	807.875

As taxas anuais de depreciação de bens do imobilizado são:

	<u>Taxa média</u>	<u>Percentual</u>
Usinas e outros		
Reservatório, barragens e adutoras	4,08	3,7 a 4,8
Edificações, obras civis e benfeitorias	4,24	3,7 a 4,8
Máquinas e equipamentos	4,29	3,7 a 6,7
Móveis e utensílios	10,00	10,0
Equipamentos de informática e outros	20,00	20,0
Sistemas de conexão		
Edificações, obras civis e benfeitorias	4,24	3,7 a 4,8
Máquinas e equipamentos	4,03	3,7 a 4,8

12 Intangível

	31 de dezembro de 2010	31 de dezembro de 2009	1º de janeiro de 2009
Estudos de viabilidade ambiental, de inventário e projetos básicos e outros	29.640	28.900	14.650
Controladora	29.640	28.900	14.650
Uso do Bem Público (UBP)	63.295	65.698	65.009
Licenças de operação	3.734	5.315	2.585
Direito de autorização (Nota 29)	3.541		
Outros	60	28	_
Consolidado	100.270	99.941	82.244

A composição dos estudos de viabilidade ambiental, de inventário e projetos básicos e outros, pode ser assim demonstrada:

	31 de dezem	bro de 2010	31 de dezembro de 2009	1º de janeiro de 2009	
	Contratos com condição resolutiva	Outros contratos e demais custos	Total	<u>Total</u>	<u>Total</u>
Estudos de viabilidade e ambiental					
UHE Baixo Iguaçu	5.000		5.000	5.000	5.000
UHE Garibaldi (i)				4.789	
UHE Itapiranga	1.100		1.100	1.100	1.100
UHE Riacho Seco	3.350	6.907	10.257	3.367	3.350
UHE Torixoréu	2.500		2.500	2.500	2.500
AHE São Roque		6.853	6.853		
Estudos de inventário					
Rio Itacaiunas	1.820		1.820	1.820	1.820

	31 de dezem	bro de 2010	31 de dezembro de 2009	1º de janeiro de 2009	
	Contratos com condição resolutiva	Outros contratos e demais custos	Total	<u>Total</u>	<u>Total</u>
UHE Garibaldi (i) UHE São Roque (v) Projetos básicos e outros		611	611	610	00-
PCH Moinho (iv) Eólicas (ii) PCH Bonança (iii)	1.493	6	1.499	8.245 1.469	880
	15.263	14.377	29.640	28.900	14.650

A movimentação do ativo intangível pode ser assim demonstrada:

	Controladora	Consolidado
Em 1º de janeiro de 2009 Gastos incorridos no exercício Gastos apropriados ao resultado (Nota 23) Gastos com licenças ambientais Atualização monetária da UBP	14.650 11.787 (4.383	82.244 11.787) (4.383 3.984 1.491
Ativo reconheciaria da CBI Ativo reconhecido (Nota 23) Baixa pela venda de projeto básico Amortização Outras adições	7.726 (880	7.726) (880) (2.055)
Em 31 de dezembro de 2009 Gastos incorridos no período Gastos apropriados ao resultado (Nota 23) Transferência para investimento Transferência para contas a receber Ativo reconhecido - AHE São Roque (Nota 23) Amortização da UBP Amortização das licenças Direito de autorização Outras adições Amortização	28.900 13.794 (4.292 (9.450 (5.399 6.087	99.941 13.794) (4.292)) (9.450)) (5.399) 6.087 (2.404) (1.581) 3.541 46 (13)
Em 31 de dezembro de 2010	29.640	100.270

(a) Contratos com condição resolutiva

Os serviços de elaboração de estudos de inventário, de viabilidade e ambiental, assim como a elaboração dos projetos básicos são, substancialmente, contratados com a parte relacionada Engevix Engenharia S.A. ("Contratada").

Determinados contratos estabelecem que certos serviços, caso não sejam aprovados pela ANEEL, serão reembolsados pela contratada, assim como determinados custos só serão devidos após a realização do leilão de novos empreendimentos de energia elétrica, quando o ganhador (no caso um terceiro) deverá reembolsar a Companhia e, por consequência, a mesma pagar a contratada. Dessa forma, os pagamentos realizados à contratada por conta dos serviços prestados caracterizam-se como adiantamentos concedidos.

(b) Informações sobre os estudos constantes do ativo intangível

- (i) Gastos revisados e aprovados pela ANEEL em 22 de dezembro de 2009, conforme Ofício nº 1.640/2009 SFF/SGH, assim como já suportados por licença ambiental prévia e declaração de disponibilidade hídrica (Resolução nº 116, de 6 de abril de 2010 da Agência Nacional de Águas).
- (ii) Gastos incorridos relacionados com três parques eólicos, ganhos (outorga) no Leilão nº 03/2009 da ANEEL que serão explorados pelas empresas controladas Macaúbas Energética S.A., Seabra Energética S.A. e Novo Horizonte Energética S.A.
- (iii) Projeto básico em fase final de aprovação, suportado por licença ambiental prévia e terras adquiridas na região do reservatório.
- (iv) Usina em construção pela empresa controlada Moinho S.A. autorização conforme Resolução ANEEL nº 1.451 de 8 de julho de 2008.
- (v) Gastos revisados e aprovados pela ANEEL em 2010, conforme Ofício nº 1.049/2010.

(c) Outras informações

Em 30 de setembro de 2010, a Companhia possui os seguintes créditos já homologados pela ANEEL (não considerados nos estudos anteriormente mencionados) e que ainda não foram faturados contra as entidades vencedoras do leilão de novos empreendimentos de geração de energia elétrica:

- (i) Consórcio Empresarial Pai Querê Despacho nº 489 de 24 de julho de 2001 receita a ser faturada por reembolso de custos, no montante de R\$ 4.380 (database julho de 2001).
- (ii) Consórcio GESAI Grupo Empresarial Santa Isabel Despachos nº 374 de 5 de setembro de 2000 e nº 523 de 31 de julho de 2001 receita a ser faturada por reembolso de custos decorrentes de: (i) estudo de inventário do Rio Araguaia, no montante de R\$ 673 (data-base setembro de 2000); e (ii) estudo de viabilidade, no montante de R\$ 3.261 (data-base agosto de 2001).

Consoante os referidos despachos a sua eficácia está condicionada à apresentação da licença ambiental prévia e às eventuais alterações provocadas pelas exigências ambientais, na concepção inicial desses estudos. Em decorrência, a recuperação dos referidos gastos somente será registrada contabilmente quando for provável que os benefícios econômicos futuros venham a ser percebidos pela Companhia, fato esse que ocorrerá no momento da obtenção das referidas licenças.

(d) Direito de autorização

O valor alocado como direito de autorização refere-se à diferença entre o valor justo dos ativos e passivos da controlada em conjunto Passos Maia e o custo de aquisição. O valor será amortizado pelo período remanescente da respectiva autorização por ter vida finita, a partir da data do início da operação comercial. O teste de recuperação efetuado no exercício de 2010, pelo valor em uso, foi efetuado de acordo com o CPC 01, não indicando perda de valor a ser reconhecida.

(e) Uso do bem público - (UBP)

Como mencionado na Nota 16, o saldo está representado pela obrigação a pagar decorrente do contrato de concessão firmado com a ANEEL para exploração do potencial hidrelétrico da UHE Alzir dos Santos Dumont (Monel Monjolinho Energética S.A.), ajustado a valor presente. A atualização monetária do referido montante foi contabilizada no ativo intangível até a data de início da operação comercial da usina, sendo posteriormente apropriada ao resultado na rubrica de despesas financeiras. A amortização é calculada pelo método linear, a partir do início da operação comercial da usina (setembro de 2009), pelo prazo remanescente do contrato de concessão, cujo vencimento é 22 de abril de 2037.

13 Partes relacionadas

	Controladora			Consolidado		
	31 de dezembro de 2010	31 de dezembro de 2009	1º de janeiro de 2009	31 de dezembro de 2010	31 de dezembro de 2009	1º de janeiro de 2009
Ativo circulante						
Contas a receber						
Engevix Engenharia S.A.		201	15		201	15
Esmeralda S.A.	20	40	23			
Santa Laura S.A.	10	480	132			
Santa Rosa S.A.	20	40	23			
Usina Hidrelétrica de Cubatão S.A.	220			220		
Moinho S.A.	60					
Monel Monjolinho Energética S.A.	40	80				
Passos Maia Energética S.A.	60			30		
Novo Horizonte Energética S.A.	20					
Macaúbas Energética S.A.	20					
Seabra Energética S.A.	20	· -		-	· .	

	Controladora			Consolidado			
	31 de dezembr de 2010	31 de o dezembro de 2009		e 31 de dezembro de 2010	31 de dezembro de 2009	1º de janeiro de 2009	
	490	841	193	250	201	15	
Dividendos a receber CERAN - Cia. Energética Rio das Ant Cevix Energias Renováveis S.A. Monel Monjolinho Energética S.A. Santa Laura S.A. Santa Rosa S.A.	as 3·372 499 704	691 2.724			691		
Esmeralda S.A.	3.086	5.258	1.176				
	7.661	8.673	1.176	_	691	<u> </u>	
Ativo não circulante - realizável a longo p Engevix Engenharia S.A. Cevix Energias Renováveis S.A.	razo 10.655	328		10.655		91	
Enercasa - Energia Caiuá S.A. Macaúbas Energética S.A. Moinho S.A. Seabra Energética S.A. Novo Horizonte Energética S.A. Passos Maia Energética S.A. Usina Pau D'Alho S.A.	6.416 47.570 11.920 44.489 38.156 4.220 10.302	1.018	815	3.211 2.110 10.302	509	815	
Bom Retiro S.A. Jackson Empreendimentos Ltda.	100	4.754		101	4.754		
	173.828	6.100	815	26.379	5.263	906	
Total do ativo	181.979	15.614	2.184	26.629	6.155	921	
	Controladora			Consolidado			
	31 de dezembro de 2010	31 de dezembro de 2009	1º de janeiro de 2009	31 de dezembro de 2010	31 de dezembro de 2009	1º de janeiro de 2009	
Passivo circulante Fornecedores Enex O&M de Sistemas Elétricos Ltda.					115	70	
Engevix Engenharia S.A.		4.368		18.267	11.408	302	
		4.368		18.267	11.523	372	

Partes relacionadas

	Controladora			Consolidado			
	31 de dezembro de 2010	31 de dezembro de 2009	1º de janeiro de 2009	31 de dezembro de 2010	31 de dezembro de 2009	1º de janeiro de 2009	
Cevix Energias Renováveis S.A. Engevix Engenharia S.A. Jackson Empreendimentos Ltda. Monel Monjolinho Energética S.A. Enex O&M de Sistemas Elétricos Ltda.	5.084 62	700 83 2.620	421 4.284 1.740	870	953 2.620	1.391 4.284	
Adami S.A. Madeiras		0.400	6 445	39	0.550	- 6	
	5.146	3.403	6.445	909	3.573	5.675	
Fotal do passivo	5.146	7.771	6.445	19.176	15.096	6.047	
			Controlador	a	Consolidado)	
			31 de dezembro de 2010	31 de dezembro de 2009	31 de dezembro de 2010	31 de dezembro de 2009	
Resultado do exercício Receitas de prestação de serviços Cevix Energias Renováveis S.A. Engevix Engenharia S.A. Esmeralda S.A. Monel Monjolinho Energética S.A. Moinhos S.A. Santa Laura S.A. Santa Rosa S.A. Passos Maio S.A. Macaúbas S.A. Seabra S.A. Novo Horizonte S.A. Usina Hidrelétrica de Cubatão S.A.			240 240 480 720 120 240 600 140 140 140 220	3.007 418 480 3.260 480 1.750	40 40 80 120 20 40 300	433	
Coma indicioned de Cabada San			3.280	9.435	860	473	
Despesas operacionais - estudos em desenvo Engevix Engenharia S.A. Faturamento emitido Apropriação ao intangível Ativo reconhecido	olvimento		(1.415)	(6.970 4.098 4.217) (1.415	(6.970) 4.098 4.217	
Despesas (receitas) financeiras Jackson Empreendimentos Ltda. Monel Monjolinho Energética S.A.			(1.415	1.345 (145 270	(1.415	(145	

As receitas faturadas (montante integral) pela empresa controlada em conjunto (50%) Enex O&M de Sistemas Elétricos Ltda., consideradas como custo de bens do ativo imobilizado ou custo dos serviços de energia elétrica, para as PCHs e UHEs, totalizaram R\$ 4.478 (2009 - R\$ 4.393).

O pessoal-chave da administração inclui os acionistas, diretores e gerentes, cuja remuneração totalizou, R\$ 2.392 (2009 - R\$ 1.708).

O saldo a receber da Jackson Empreendimentos Ltda., no montante de R\$ 4.754, em 31 de dezembro de 2009 foi recebido integralmente em 2010.

Os saldos a receber e a pagar em conta-corrente, com exceção do saldo a pagar a Jackson Empreendimentos Ltda., não estão sujeitos a encargos financeiros, assim como não possuem vencimento predeterminado.

A Companhia mantém contratos de prestação de serviços de gerenciamento das atividades operacionais com a Santa Laura, Santa Rosa, Esmeralda, Monel e Cevix, sendo os preços determinados considerando os custos internos.

A Esmeralda, Santa Laura, Santa Rosa e Monel possuem contratos firmados com a Enex O&M de Sistemas Elétricos Ltda. referente aos serviços de operação e manutenção para operação das usinas.

14 Financiamentos

	Controladora			Consolidado			
	31 de dezembro de 2010	31 de dezembro de 2009	1º de janeiro de 2009	31 de dezembro de 2010	31 de dezembro de 2009	1º de janeiro de 2009	
Financiamento de obras - BNDES (i) Cédula de Crédito Bancário (ii) Financiadora de Estudos e Projet	os	53.219	47.690	362.589	373.233 53.219	325.255 47.690	
(FINEP) (iii) Cédula de Crédito Bancário (iv)	26.008	34.811 9.804	31.949	26.008	34.811 9.804	31.949	
Financiamento de capital de giro (v) Outros	10.005			10.005	41		
Outros	63			410	41		
	36.076	97.834	79.639	399.012	471.108	404.894	
Passivo circulante	(18.612) (26.752) (1.004) (47.920) (46.903) (17.488)	
Passivo não circulante	17.464	71.082	78.635	351.092	424.205	387.406	

A movimentação dos financiamentos pode ser assim demonstrada:

	<u>Controladora</u>	_ (Consolidado	
Em 1º de janeiro de 2009 Captações Pagamentos	79.639 42.763 (36.362	1	104.894 116.938 196.742)

	<u>Controladora</u>		Consolidado	
Encargos financeiros				
Apropriados ao resultado	11.794		36.348	
Apropriados ao imobilizado			9.670	
Em 31 de dezembro de 2009	97.834		471.108	
Captações	10.063		10.349	
Parcela cindida em 30 de junho de 2010	(51.922)	(424.466)
Parcela incorporada em 31 de agosto de 2010	·		372.467	
Pagamentos	(27.575)	(64.570)
Encargos financeiros - apropriados ao resultado	7.676		34.124	
Em 31 de dezembro de 2010	36.076		399.012	
		_		

Os valores contábeis e o valor justo dos empréstimos e financiamentos, circulante e não circulante, são os seguintes:

Valor contábil Valor justo 31 de 31 de 1º de 31 de 31 de dezembro dezembro janeiro dezembro dezembro	1º de
	1º de
<u>de 2010</u> <u>de 2009</u> <u>de 2009</u> <u>de 2010</u> <u>de 2009</u>	janeiro de 2009
Financiamento de obras - BNDES (i) 362.589 373.233 325.255 362.589 373.233 Cédula de Crédito Bancário (ii) 53.219 47.690 53.219	325.255 47.690
Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) (iii) 26.008 34.811 31.949 26.008 34.811 Cédula de Crédito Bancário (iv) 9.804 9.804	31.949
Financiamento de capital de giro (v) 10.005 10.005	
Outros <u>410</u> <u>41</u> <u>410</u> <u>41</u>	
<u>399.012</u> <u>471.108</u> <u>404.894</u> <u>399.012</u> <u>471.108</u>	404.894

Os empréstimos e financiamentos da Companhia e de suas empresas controladas têm basicamente as seguintes características:

(i) Financiamentos para construção das usinas - BNDES

				Consolidado
Empresas	Encargos financeiros - % a.a.	31 de dezembro de 2010	31 de dezembro de 2009	1º de janeiro de 2009
Esmeralda S.A. Santa Laura S.A. Santa Rosa S.A. Monel Monjolinho Energética S.A.	TJLP + 3,5 TJLP + 3,5 TJLP + 3,8 TJLP + 2,1	42.274 36.425 89.202 194.688	47.400 40.259 96.583 188.991	52.462 44.039 102.399 126.355
		362.589	373.233	325.255

Os financiamentos são amortizados em parcelas mensais e sucessivas, como a seguir indicadas:

Ano

	Quantidade de parcelas	Mês de vencimento	Primeira parcela	Última parcela	
Esmeralda S.A.	144	Abril	2007	2019	
Santa Laura S.A.	144	Julho	2008	2020	
Santa Rosa S.A.	168	Fevereiro	2009	2023	
Monel Monjolinho Energética S.A.	192	Outubro	2010	2026	
Enex O&M de Sistemas Elétricos Ltda.	N/A	Mensal	N/A	N/A	

Os contratos de financiamentos estabelecem que as empresas deverão manter e atender os seguintes índices financeiros: (i) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), sendo o mesmo calculado dividindo-se o valor do fluxo de caixa líquido das operações pelo valor do serviço da dívida, de acordo com parâmetros preestabelecidos; e (ii) Índice da Relação Mínima do Patrimônio Líquido e Ativo Total (PLxAT), como a seguir indicados:

	ICSD	PLxAT
Esmeralda S.A.	1,3	NR
Santa Laura S.A.	1,3	0,3
Santa Rosa S.A.	1,2	0,3
Monel Monjolinho Energética S.A.	1,3	25%

NR - não requerido.

O ICSD deverá ser apurado a partir do primeiro ano, ou semestre, no qual tenha havido, em todos os meses, pagamento de parcelas de amortização do financiamento. Com relação ao índice de capitalização (patrimônio líquido em relação ao ativo total), o mesmo deverá ser mantido durante todo o período do financiamento, apurado anualmente.

Os contratos de financiamentos possuem cláusulas que requerem que as empresas mantenham durante o período de amortização do contrato, entre outras obrigações: (i) seguro do projeto em termos satisfatórios para o BNDES ou o Agente Financeiro, consignando cláusula especial em seu favor estabelecendo que a apólice não poderá ser cancelada ou sofrer alterações sem sua prévia e expressa anuência, sendo o credor de eventual indenização devida; (ii) manter em situação regular suas obrigações junto aos órgãos do meio ambiente, adotando medidas e ações destinadas a evitar e corrigir danos ao meio ambiente decorrentes do projeto; e (iii) firmar os contratos de cessão e vinculação da receita, administração de contras e outras avenças, o qual regula a cessão e vinculação (penhor dos direitos creditórios decorrentes dos contratos de compra e venda de energia), assim como o funcionamento das contas "Reserva (Nota 9)" e "Movimento (centralizadora)".

Adicionalmente, as referidas cláusulas estabelecem que as empresas: (i) não poderão distribuir dividendos ou pagar juros sobre o capital próprio cujo valor, isolada ou conjuntamente, exceda o valor do dividendo mínimo obrigatório, sem a prévia autorização do BNDES ou do Agente Financeiro; (ii) não poderão constituir, sem prévia autorização do BNDES ou do Agente Financeiro, qualquer gravame sobre os direitos creditórios dados em garantia; (iii) não poderão ceder nem vincular em favor de outro credor, sem prévia anuência do BNDES ou do Agente Financeiro, a receita cedida e vinculada; e (iv) não emitir debêntures ou partes beneficiárias, nem assumir novas dívidas, sem a prévia autorização do BNDES ou do Agente Financeiro.

Em 15 de maio de 2009, a Esmeralda S.A. obteve autorização formal do BNDES para distribuição adicional de dividendos, no montante de R\$ 6.291, fato esse também aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada na mesma data.

Em garantia dos contratos firmados foram oferecidas: (i) penhor das ações das sociedades detidas por todos os acionistas; (ii) penhor do direito de gerar energia elétrica, assim como de todos os demais direitos corpóreos ou incorpóreos, potenciais ou não, que possam ser objeto de penhor de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis; (iii) penhor dos direitos creditórios decorrentes dos contratos de compra e venda de energia elétrica firmados com a Eletrobras ou com terceiros; (iv) fiança prestada pela Engevix Engenharia S.A. (aplicável para a Esmeralda S.A.); (v) constituição da conta reserva (aplicação financeira restrita (Nota 9); (vi) contratação de carta de fiança bancária, no montante de R\$ 126.000, com vigência até 2027 (aplicável a Monel Monjolinho Energética S.A.); (vii) contratação de carta de fiança bancária, ficando dispensada desde que a Santa Laura S.A. apresente ICSD de 1,3, como mencionado anteriormente; e (viii) penhor dos contratos do projeto, especificamente EPC e O&M ou qualquer outro que outorgue direitos creditórios ao Projeto, que venha a ser firmado entre a Monel Monjolinho Energética S.A. e terceiros até a quitação integral das obrigações decorrentes do contrato de financiamento firmado.

Em atendimento aos requerimentos do BNDES ou do Agente Financeiro foram firmados com o Unibanco S.A. (aplicável a Esmeralda S.A.), com o Bradesco S.A. (aplicável a Santa Rosa S.A.) e Banco do Brasil S.A. (aplicável a Monel Monjolinho Energética S.A.), os contratos de cessão e vinculação de receita, administração de contas e outras avencas, como mencionados anteriormente.

Todas as condições restritivas aos contratos de financiamentos (covenants) vêm sendo atendidas, com exceção da Santa Laura S.A. que por não estar atendendo a apuração do ICSD contratou, como requerido no contrato firmado, carta de fiança bancária junto à Unibanco S.A., no montante de R\$ 42.000, com vigência até 15 de dezembro de 2020; dessa forma, ela tem assegurado as condições constantes do contrato, inclusive a manutenção dos prazos de vencimento.

(ii) Cédula de Crédito Bancário

Contratada junto ao Banco Votorantim S.A., na modalidade de mútuo, sujeita a encargos financeiros correspondentes a 100% da taxa média diária dos Depósitos Interfinanceiros (DI), acrescida de juros de 0,1283% ao mês, para pagamento em 73 parcelas mensais e consecutivas, vencendo a primeira em fevereiro de 2010 e a última em 2016. Em garantia foi oferecida nota promissória avalizada pela Engevix. Como mencionado na Nota 1(c), o referido financiamento foi transferido para a Jackson Empreendimentos Ltda.

(iii) Financiamento de Estudos e Projetos (FINEP)

Obtido para custear, parcialmente, despesas incorridas na elaboração do projeto denominado "Projetos Básicos, Estudos de Inventário e de Viabilidade Ambiental para Pequenas Centrais Hidrelétricas", sujeito a encargos financeiros correspondentes a juros compostos de 5% ao ano, acima da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), para pagamento em 49 parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em dezembro de 2009 e a última em 2013. Os encargos financeiros serão pagos mensalmente no período de carência (data entre a contratação do financiamento e a data de início de amortização da dívida); posteriormente, serão pagos em conjunto com as parcelas de amortização do financiamento. Em garantia foram oferecidas cartas de fiança bancária.

(iv) Cédula de Crédito Bancário

Contratada junto ao Banco Pine S.A., na modalidade de mútuo, sujeita a encargos financeiros mensais correspondentes a 100% da variação do CDI, acrescida de 0,80% de juros ao mês, equivalentes a 10,034% ao ano. Os encargos financeiros serão pagos em 12 parcelas mensais, vencendo a primeira em 2 de outubro de 2009 e a última em 2 de setembro de 2010 e o principal em parcela única com vencimento em conjunto com a última parcela dos encargos financeiros. Em garantia foram oferecidos: aval da Engevix, assim como cessão fiduciária de direitos creditórios de contratação de serviços de sua titularidade, no montante total da dívida, e cessão fiduciária de CBD (Nota 9). Por decisão da administração, o referido financiamento, contratado inicialmente por R\$ 40.000, foi amortizado parcialmente de forma antecipada (R\$ 30.000), com o intuito de adequação à atual estrutura financeira da Companhia.

Há previsão nos contratos mencionados ((ii) a (iv)), que a dívida poderá ser declarada antecipadamente vencida, independentemente de qualquer aviso, caso ocorra, dentre outras, as seguintes situações: (i) a Companhia ou os avalistas iniciem qualquer procedimento de recuperação judicial ou extrajudicial, ou requerimento e/ou decretação de sua falência; (ii) se houver mudança do estado econômico-financeiro da Companhia que, a critério da Companhia, possa prejudicar a capacidade de cumprimento das obrigações assumidas pela Companhia nos contratos de financiamento firmados; e (iii) se houver alteração ou modificação do objeto social da Companhia ou se ocorrer qualquer mudança, transferência ou cessão, direita ou indireta, do controle societário/acionário da Companhia, ou ainda, se ocorrer incorporação, fusão ou cisão.

(v) Financiamentos de capital de giro

Financiamento contratado junto ao Banco do Brasil S.A., sujeito a encargos financeiros mensais correspondentes a 100% da variação do CDI, acrescida de 3,17% de juros ao ano. Os encargos financeiros serão pagos em 12 parcelas mensais, vencendo a primeira em 17 de agosto de 2010 e a última em 17 de julho de 2011 e o principal em parcela única com vencimento em conjunto com a última parcela dos encargos financeiros. Em garantia foi oferecido aval da Engevix Engenharia S.A. no montante total da dívida.

15 Contas a pagar por aquisição de terras

	Controladora			Consolidado		
	31 de dezembro de 2010	31 de dezembro de 2009	1º de janeiro de 2009	31 de dezembro de 2010	31 de dezembro de 2009	1º de janeiro de 2009
Aquisição de terras Proprietários de terras	2.646	4.419	3.571	2.646 2.326	4.419 3.163	3.571 150
Passivo não circulante	2.646	4.419	3.571 (155)	4.972	7.582	3.721 (155)

Passivo circulante	2.646	4.419	3.416	4.972	7.582	3.566
			<u> </u>			

Estão representadas pelo saldo remanescente a pagar decorrente da aquisição de terras para futura implantação de pequenas centrais hidrelétricas, a ser pago em parcelas mensais e consecutivas, sem incidência de encargos financeiros, com exceção de três (consolidado - nove) contratos, no montante total de R\$ 1.330 (consolidado - R\$ 1.914) em 31 de dezembro de 2010, que estão sujeitos à atualização monetária com base na variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas (FGV), ou Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), não tendo, todavia, vencimento predeterminado.

16 Concessões a pagar e provisão para custos socioambientais

(a) Concessões a pagar

Conforme mencionado na Nota 12(e), o sado está representado pela obrigação a pagar decorrente do contrato de concessão firmado com a ANEEL para exploração do potencial hidrelétrico da UHE Alzir dos Santos Dumont (Monel Monjolinho Energética S.A.), ajustado a valor presente, considerando a taxa de juros de 9,56%. A correspondente obrigação será paga em parcelas mensais, atualizadas anualmente com base na variação do IGP-M, calculado pela Fundação Getúlio Vargas (ou outro índice que vier a substituí-lo), nos meses de outubro. A primeira parcela teve seu vencimento em setembro de 2009, data de início da operação comercial da usina, e a última terá seu vencimento em abril de 2037.

(b) Provisão para custos socioambientais

Está representada pelo provisionamento dos custos socioambientais a serem incorridos no atendimento das exigências contidas nas licenças de operação obtidas (Nota 2.11(c)).

17 Impostos e contribuições

	Controladora			Consolidado		
	31 de dezembro de 2010	31 de dezembro de 2009	1º de janeiro de 2009	31 de dezembro de 2010	31 de dezembro de 2009	1º de janeiro de 2009
COFINS a pagar PIS a pagar ICMS diferencial de alíquota Tributos retidos na fonte (ISS, IRRF, INSS, CSLL e outros)	1	586 127	54 12	895 195	1.753 381 1.733	706 219 1
e outros	2.473	2.332	2.803	3.294	3.645	4.459

	Controladora			Consolidado		
	31 de dezembro de 2010	31 de dezembro de 2009	1º de janeiro de 2009	31 de dezembro de 2010	31 de dezembro de 2009	1º de janeiro de 2009
Taxas e contribuições ANEEL Provisão para riscos fiscais I.O.F a recolher	1.440			693	632 903	909
ISSQN a pagar	1.440 <u>5</u> 6	98	25	1.440 1.017	278	308
	3.970	3.143	2.894	<u>7.534</u>	9.325	6.602

A provisão para riscos fiscais está representada por tributos eventualmente devidos em data anterior à aquisição da Santa Rosa S.A. pela Jackson Empreendimentos Ltda., ocorrida em 2004. O referido saldo, se não exigido, será revertido por ocasião da sua prescrição ou decadência.

18 Outros passivos (consolidado)

Estão representados por provisões constituídas para atender projetos sociais, meio ambiente, compensação ambiental e acabamento das usinas, assim como custos incorridos na contratação de cartas de fiança bancária.

19 Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado está representado por 100.000.000 (2009 - 3.345.865) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Os efeitos decorrentes da cisão parcial do patrimônio líquido em 31 de julho de 2010, bem como da incorporação do acervo líquido da Cevix Energias Renováveis S.A., estão mencionados na Nota 1(c).

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de junho de 2010, rerratificada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de julho de 2010, foi aprovado o aumento de capital social da Companhia em R\$ 42.301, mediante a capitalização de: (i) adiantamentos para futuro aumento de capital, no montante de R\$ 15.150; (ii) contas a pagar à sociedade controladora, no montante de R\$ 2.620; (iii) reserva de lucros - legal e retenção de lucros, no montante de R\$ 24.300; e (iv) R\$ 231 em dinheiro, sendo R\$ 1 integralizado em 26 de julho de 2010. Em decorrência do aumento, o capital social passou a ser de R\$ 220.301, representado por 4.141.000 ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 53,20 cada uma.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de fevereiro de 2009, a Engevix Engenharia S.A. transferiu a participação societária mantida na Companhia para a Jackson Empreendimentos Ltda., passando essa última a ser a sua empresa controladora.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de fevereiro de 2009, foi aprovado aumento de capital social, pela Jackson Empreendimentos Ltda., no montante de R\$ 20.000, mediante a emissão de 375.940 novas ações ordinárias nominativas, com valor de R\$ 53,20 cada uma, integralizadas em dinheiro.

(b) Dividendos

O lucro líquido de cada exercício social, após as compensações e deduções previstas em lei e consoante previsão estatutária, terá a seguinte destinação:

- . 5% para a reserva legal, até atingir 20% do capital social integralizado;
- . 25% do saldo, após a apropriação da reserva legal, serão destinados para pagamento de dividendo mínimo obrigatório a todos os acionistas.

O cálculo do dividendo mínimo obrigatório no exercício findo em 31 de dezembro de 2009 é assim demonstrado:

Lucro líquido do exercício (*)	61.364
Compensação de prejuízos acumulados	(37.041)
Constituição da reserva legal - 5%	24.323 (1.216)
Lucro base para cálculo dos dividendos	23.107
Percentual do dividendo mínimo obrigatório	25
Dividendo mínimo obrigatório	<u>5.777</u>

(*) Apurado na norma contábil vigente em 31 de dezembro de 2009.

A administração entendeu que o pagamento do dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2009 era incompatível com a situação financeira da Companhia naquela data, tendo os acionistas manifestado formalmente sua intenção de não receber os referidos dividendos; em decorrência, a totalidade de lucros acumulados, após a constituição da reserva legal, foi transferido para reserva de retenção de lucros. Conforme mencionado no item (a) anterior, a referida reserva foi utilizada para aumento do capital social, remanescendo saldo de R\$ 23.

20 Receita operacional líquida

		Controladora		Consolidado
	2010	2009	2010	2009
Fornecimento de energia elétrica			104.574	75.741

		Controladora	<u> </u>	Consolidado	
	2010	2009	2010	2009	
Serviços prestados Receita de reembolso de projetos	3.280 5.803	6.428 3.007	6.970 5.803	4.335	
Impostos sobre vendas	(246) (827) (5.198) (3.433)
Receita operacional líquida	8.837	8.608	112.149	76.643	

21 Despesas por natureza

Despesas com pessoal Reumuneração dos administradores Serviços de terceiros Viagens e estadias Aluguel Impostos e taxas Depreciação e amortização Propaganda e Publicidade Seguros fianças e comissões Custo de projetos Outros

	Controladora	_	Consolidado
31 de dezembro de 2010	31 de dezembro de 2009	31 de dezembro de 2010	31 de dezembro de 2009
2.867	1.306	7.031	4.860
1.986	1.134	2.392	1.134
2.860	1.381	14.223	8.393
537	254	965	813
567	335	1.165	938
83	32	4.638	3.035
30	6	22.126	7.010
1.588	221	1.590	223
	1	1.799	942
5.803	880	5.803	
778	_	3.964	2.279
17.099	5.550	65.696	29.627

22 Resultado financeiro

Despesas financeiras Com financiamentos Cartas de fiança bancária IOF e multa e jiuros sobre tributos Concessões a pagar e outros

	Controlado	ra	Consolidad	do
2010	2009	2010	2009	
(7.676 (1.963 (2.317 (68) (11.794) (836) (312) (220) (34.124) (2.235) (3.108) (5.761) (36.348) (1.425) (1.509) (2.793	; ;
(12.024) (13.162) (45.228) (42.075	

Receitas financeiras Com aplicações financeiras Variações monetárias ativas Juros e outras	3.517 667	194 235 986	4.918 1.326 1.379	1.164 267 1.239	
	4.184	1.415	7.623	2.670	
	(7.840) (11.747) (37.605) (39.405)

23 Despesas com estudos em desenvolvimento

	2010		2009	
Gastos incorridos no exercício Gastos transferidos para o ativo intangível	4.292 (6.087	_)	4.383 (7.726)
	(1.795	_)	(3.343)

Os gastos incorridos na elaboração dos estudos de inventário de bacias, de viabilidade e ambientais do aproveitamento hidrelétrico, eólicos e outros, pode ser assim demonstrado:

	2010	2009
Rio Piquiri	2.237	329
Rio Marombas	348	
Rio das Antas		275
CERAN 2	203	
UHE Porto Galeano		1.780
UHE Santo Antonio	127	
UHE Itapiranga	98	214
PCH Aerado, Bom Retiro, Barração e Sossego	108	535
Outros	<u>1.171</u>	1.250
	4.292	4.383

Os gastos recuperados e que foram contabilizados no ativo intangível foram:

2010	2009

UHE Garibaldi UHE São Roque	(6.087)	(4.671)
PCH Bonança Usinas Eólicas	(close)	(1.336 (1.702)
Outros		(17	
	(6.087)	(7.726)

24 Imposto de renda e contribuição social

(a) Do exercício

A Companhia, assim como as empresas controladas Enex O&M de Sistemas Elétricos Ltda., Cevix Energias Renováveis e outras sem operações, optaram pela apuração do resultado tributável observando a sistemática do lucro real. As demais empresas controladas, optaram pelo regime de lucro presumido para apuração do IRPJ e da CSLL incidentes sobre o resultado tributável.

O encargo de IRPJ e CSLL nos exercícios findos em 31 de dezembro, pode ser assim demonstrado:

		Controladora	<u> </u>	Consolidado	
	2010	2009	2010	2009	
Imposto de renda e contribuição social Corrente Diferido	(139 1.578) (385	(4.284 <u>)</u> 1.578) (2.791 (385)
	1.439	(385) (2.706) (3.176)

O encargo de imposto de renda apresentado na demonstração de resultado da controladora, no montante de R\$ 139, decorreu do processo de cisão realizado (Nota 1 (c)).

O encargo de IRPJ e da CSLL, por regime de apuração, nos exercícios findos em 31 de dezembro, pode ser assim demonstrado:

		Consolidado
	2010	2009
Regime de apuração		
Lucro real Imposto de renda	227	60

Contribuição social	93	37
	320	97
Lucro presumido Imposto de renda Contribuição social	2.628 1.336	1.765 929
	3.964	2.694
Total do encargo no exercício	4.284	2.791

O cálculo dos tributos devidos segundo o regime de lucro presumido pode ser assim demonstrado:

			(Consolidado
		2010		2009
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Base de cálculo do lucro presumido				
Receita de venda de energia elétrica	104.574	104.574	75.741	75.741
Receitas financeiras e outras receitas	3.045	3.045	1.478	1.478
Lucro tributável				
Receita de venda de energia - 8% para imposto	o d			
renda e 12% para a contribuição social	8.366	12.549	6.060	9.089
Receitas financeiras e outras - 100%	3.045	3.045	1.478	1.478
Lucro presumido tributável	11.411	15.594	7.538	10.567
Tributos apropriados ao resultado	2.628	1.336	1.765	929

Como mencionado anteriormente a Companhia optou pela apuração do resultado tributável observando a sistemática de lucro real, tendo apurado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e de 2009 prejuízos fiscais, como apresentados a seguir:

		Controladora
	2010	2009
Lucro antes dos tributos	6.170	2.674
Adições permanentes	16	7
Adições temporárias	1.056	•
Ajuste ao valor recuperável de ativos		
Exclusões		

			Controlador	·a
	2010		2009	
Resultado de participações societárias Incorporação da Cevix Energias Renováveis S.A.	(19.056 (396)	(7.807)
Reversão do ajuste ao valor recuperável de ativos			(2.111)
Prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da contribuição social	(12.210)	(7.237)

A empresa controlada Enex apurou no exercício findo em 31 de dezembro de 2010 IRPJ e CSLL a pagar, no montante de R\$ 130 e R\$ 51 (2009 - R\$ 97), respectivamente.

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são calculados pelas alíquotas regulares de 15% para o imposto de renda, acrescido do adicional de 10% sobre a parcela que exceder a R\$ 240 no ano (no lucro presumido R\$ 60 por trimestre, uma vez que sua apuração é trimestral) e de 9% para a contribuição social.

(b) Reconciliação da despesa de imposto de renda e da contribuição social corrente

	Consolidado	
	2010	2009
Lucro antes dos tributos Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social e das participaçõe societárias na controladora e controladas, as quais apresentaram prejuíz		7.494
fiscal no exercício	13.378	8.292
Lucro não realizado em operações realizadas entre a controladora e as controladas sem constituição dos tributos diferidos Resultado de participações societárias	176 (123)	4.432 1.435
Alíquota nominal combinada do imposto de renda e da contribuição social - %	25.774 34	21.653 34
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação Ajuste para cálculo da alíquota efetiva Diferença de encargo do imposto de renda e da contribuição social de empresas controladas calculados observando a sistemática de lucro presumido à alíquotas	8.763	7.362
e bases diferenciadas Outros	(4.462) (17)	(4.635) 64
Encargo no resultado do exercício	4.284	2.791

(c) Diferido

A Companhia possue prejuízos fiscais, bases de cálculo negativa da contribuição social e diferenças não dedutíveis ou tributáveis temporariamente na apuração do lucro tributábel, como apresentados a seguir:

	Controladora e consolidado		
	31 de dezembro de 2010	31 de dezembro de 2009	1º de janeiro de 2009
Prejuízos fiscais e base de cálculo negativa da contribuição social Despesas não dedutíveis temporiamente na apuração do lucro tributável	6.106 23.869	25.336	26.467
Ajuste de avaliação patrimonial de investimentos classificados como instrumentos financeiros - disponível para venda	40.285	36.470	32.933

A composição do imposto de renda e contribuição social diferido ativo e passivo é a seguinte:

	Controladora e consolidado				
	31 de dezembro de 2010	31 de dezembro de 2009	1º de janeiro de 2009		
Ativo Imposto de renda diferido sobre: Despesas não dedutíveis temporariamente na apuração do lucro tributável Prejuízos fiscais e bases de cálculo negativa da contribuição social	(8.115 (2.076 (10.191) (8.614 _) _) (8.614) (8.999) - —————) <u>(8.999</u>)		
Passivo Imposto de renda diferido sobre ajuste de avaliação patrimonial de investimentos classificados como instrumentos financeiros - disponível para venda	13.696	12.400	11.197		
Líquido - apresentado no passivo não circulante	3.505	3.786	2.198		

A movimentação do imposto de renda diferido é a seguinte:

Controladora e consolidado				
2010	2009			

No início do exercício Com contrapartida no patrimônio líquido	3.786	2.198
Efeito tributário sobre ajuste de avaliação patrimonial Com contrapartida no resultado	1.297	1.203
(Complemento) ou reversão do imposto de renda diferido ativo	(1.578)	385
No final do exercício	3.505	3.786

Os prejuízos fiscais e as bases de cálculo negativa da contribuição social não possuem prazo de prescrição, estando, todavia, sua compensação limitada a 30% dos lucros tributáveis futuros apurados anualmente.

25 Seguros e garantias

(a) Desenvix S.A.

A Companhia contratou cartas de fiança bancária, em garantia de financiamentos (FINEP), ação judicial em curso (Nota 15) e outras, no montante total de R\$ 47.032. Adicionalmente, a Companhia mantém seguros garantia com prazos de cobertura diversos, os quais são normalmente requeridos para participação em leilões ou para garantia na construção de usinas de leilões vencidos pelo Grupo, no montante total de R\$ 29.116.

A Companhia, considerando a natureza de suas operações, não contrata outras modalidades de seguros.

(b) Esmeralda S.A., Santa Laura S.A. e Santa Rosa S.A.

A Companhia contratou apólice de seguro coletiva de risco operacional, com cobertura determinada por orientação de especialistas, com vigência até julho de 2011, tendo como limite máximo de indenização para danos materiais (para as três PCHs), o montante de R\$ 100.000.

A cobertura de seguro contratada tem os seguintes sublimites: R\$ 15.000 para quebra de máquinas, R\$ 5.000 para vendaval até fumaça, R\$ 1.500 para despesas de desentulho, R\$ 1.500 para pequenas obras de engenharia, R\$ 2.000 para erros e omissões, R\$ 1.500 para despesas extraordinárias, R\$ 1.500 para inclusões/exclusões de bens/locais, entre outras, R\$ 28.799 para obras civis, R\$ 20.021 para barragem e R\$ 1.977 para linhas de transmissão. A Santa Laura S.A. contratou carta de fiança bancária, como requerida pelas condições previstas no contrato de financiamento firmado com o BNDES (Nota 14). Adicionalmente, a Esmeralda S.A. mantém apólice de seguro de responsabilidade civil geral, com vigência até 12 de julho de 2011, com importância segurada de R\$ 2.000.

(c) Moinho S.A.

Seguro de riscos de engenharia para as obras civis em construção e instalação e montagem relativas à implantação da usina, com vigência até 4 de outubro 2011, com o valor dos seguintes riscos declarados: obras civis R\$ 32.249; instalações e montagens - R\$ 28.175; gerenciamento R\$ 2.900. O limite máximo de garantia da apólice totaliza R\$ 63.324.

Adicionalmente, mantém apólice de seguro de responsabilidade civil geral, com vigência até 4 de outubro de 2011, com importância segurada de R\$ 3.000, com limites máximos de indenização.

(d) Monel Monjolinho Energética S.A.

Seguro de riscos de engenharia para as obras civis em construção e instalação e montagem relativas à operação da usina. A vigência da apólice teve início em 12 de julho de 2010 e vencimento em 12 de julho de 2011, para obras civis em construção, instalação, montagem e testes, com o valor dos seguintes riscos declarados: (i) obras civis e construção - R\$ 168.222; (ii) instalação e montagem - R\$ 46.308. O limite máximo de garantia da apólice totaliza R\$ 214.531. Com o início da operação comercial das unidades geradoras a partir de setembro de 2009, a empresa contratou o seguro de riscos operacionais, incluindo quebra de máquinas, com vigência até 12 de julho de 2011, com o valor dos seguintes riscos declarados: (i) obras civis - R\$ 147.006; e (ii) equipamentos - R\$ 67.525. O limite máximo de indenização para danos materiais totaliza R\$ 135.000, tendo os seguintes sublimites de indenização: (i) quebra de máquinas - R\$ 84.055; (ii) desmoronamento - R\$ 37.952; entre outras.

(e) Passos Maia Energética S.A.

Seguro de riscos de engenharia para as obras civis em construção e instalação e montagem relativas à implantação da usina, com vigência até 19 de dezembro de 2012, com o valor dos seguintes riscos declarados: obras civis em construção - R\$ 45.695; equipamentos - R\$ 25.763; sistema de transmissão - R\$ 10.000; instalação, montagem e comissionamento - R\$6.400; entre outras. O limite máximo de garantia da apólice totaliza R\$ 96.487.653,25.

Adicionalmente, mantém apólice de seguro de responsabilidade civil geral, com vigência até 19 de dezembro de 2011, com importância segurada de R\$ 100.203, com limites máximos de indenização de R\$ 2.400.

26 Instrumentos financeiros

A Companhia e suas empresas controladas não possuem operações com instrumentos financeiros não refletidas nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2010, assim como não realizaram operações com instrumentos financeiros derivativos (*swap*, troca de moedas ou indexadores, *hedge*, entre outras).

A Companhia e suas empresas controladas operam com diversos instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, aplicações financeiras, contas a pagar a fornecedores e financiamentos.

26.1 Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia.

A gestão de risco é realizada pela tesouraria central da Companhia, segundo as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. A tesouraria da Companhia identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais da Companhia. O Conselho de Administração estabelece princípios, para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas, como risco cambial, risco de taxa de juros, risco de crédito, uso de instrumentos financeiros derivativos e não derivativos e investimento de excedentes de caixa.

(a) Risco de mercado

(i) Risco cambial

Em 31 de dezembro de 2010, o Grupo Desenvix não possuía ativos e passivos denominados em moeda estrangeira, não existindo, assim, exposição a esse risco.

(ii) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

Considerando que a Companhia não tem ativos significativos em que incidam juros, o resultado e os fluxos de caixa operacionais da Companhia são, substancialmente, independentes das mudanças nas taxas de juros do mercado.

O risco associado é oriundo da possibilidade de o Grupo incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. A Desenvix tem pactuado contratos de financiamentos com taxas de juros indexadas pela TJLP, monitorando continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações de *hedge* para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas.

(b) Risco de crédito

As vendas de serviços e de energia elétrica são realizadas, substancialmente, com partes relacionadas, no caso da controladora, e com a Eletrobras e empresas de grande porte, no caso das empresas controladas, baseadas em contratos firmados e homologados pela ANEEL. O risco de crédito decorre também de depósitos em bancos e instituições financeiras. Para bancos e instituições financeiras, são aceitos somente títulos de entidades com *rating* mínimo "A".

A administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes.

(c) Risco de liquidez

O risco de liquidez e o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas periodicamente pela área de Tesouraria.

Adicionalmente, e como mencionado na Nota 1, a sociedade controladora admitiu um novo acionista, que realizou aporte de capital, com vistas a expansão dos negócios da Companhia e equalização de seu capital de giro.

A tabela abaixo analisa os passivos financeiros não derivativos do Grupo, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa descontados contratados, exceto quanto aos montantes de concessões a pagar, os quais estão, como mencionado na Nota 16, ajustados a valor presente.

				Controlador	ra					Consolidado
	Menos de um ano	Entre um e três anos	Entre três e cinco anos	Mais cinco anos	de	Menos um ano	de	Entre um e três anos	Entre três e cinco anos	Mais de cinco anos
Em 31 de dezembro de 2010 Fornecedores Financiamentos Partes relacionadas Contas a pagar por aquisição de terras Concessões a pagar	761 18.612 5.146 2.646	17.464				42.478 47.920 909 4.972 5.266		75.998 10.532	58.534 10.532	216.560 46.321
Em 31 de dezembro de 2009 Fornecedores Financiamentos Partes relacionadas Contas a pagar por aquisição de terras Concessões a pagar	4.570 26.752 3.403 4.419	59.478	11.604			19.005 46.903 3.573 7.582 4.734		99.780 9.468	51.906 9.468	272.519 42.997
Em 1º de janeiro de 2009 Fornecedores Financiamentos Contas a pagar - projetos Partes relacionadas Contas a pagar por aquisição de terras Concessões a pagar	1.073 1.004 3.706 6.445 3.416	24.703 155	53.932			35.074 17.488 3.706 5.675 3.566 4.497		57.671 155 8.994	86.8 ₃₁ 8.994	242.904 42.524

A Companhia entende não haver riscos significativos de liquidez, uma vez que estão em curso ações para captar recursos adicionais via dívidas de longo prazo ou captação de instrumentos de patrimônio ou de dívida junto a investidores estratégicos.

(d) Risco de vencimento antecipado do financiamento

Risco proveniente do descumprimento de cláusulas contratuais restritivas, presentes nos contratos de financiamento firmados com o BNDES (Nota 14), as quais, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis. A administração monitora regularmente estes índices financeiros, com o objetivo de tomar as ações necessárias para garantir que os contratos de financiamentos não tenham seu vencimento antecipado.

(e) Análise de sensibilidade

Nos termos determinados pela CVM, por meio da Instrução nº 475/08, demonstramos, a seguir, quadro ilustrativo da análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros, que descreve os efeitos sobre as variações monetárias, bem como sobre as despesas financeiras apuradas sobre o cenário projetado para 31 de dezembro de 2010, caso tais variações nos componentes dos riscos identificados ocorressem.

Simplificações financeiras foram efetuadas no isolamento da variabilidade do fator de risco em análise. Como consequência, as estimativas apresentadas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser apurados nas próximas demonstrações financeiras. O uso de diferentes hipóteses e/ou metodologias pode gerar um efeito material sobre as estimativas apresentadas a seguir.

(i) Metodologia utilizada

A partir dos saldos dos valores expostos, conforme demonstrado nas tabelas abaixo e assumindo que os mesmos se mantenham constantes, apuramos o diferencial de juros para cada um dos cenários projetados.

Na avaliação dos valores expostos ao risco de taxa de juros, consideramos apenas os riscos para as demonstrações financeiras, ou seja, foram isolados e excluídos os fatores de juros prefixados por não apresentarem riscos às demonstrações financeiras por conta de variações nos cenários econômicos.

O cenário provável está baseado nas expectativas da Companhia, que por sua vez estão em linha com as projeções demonstradas no relatório Focus do Banco Central do Brasil (BACEN), na data de 31 de dezembro de 2010, para cada uma das variáveis indicadas. Adicionalmente, as variações positivas e negativas de 25% e 50% foram aplicadas sobre as taxas projetadas para 31 de dezembro de 2010.

A Desenvix e suas controladas não possuem posições compradas ou vendidas no mercado de derivativos.

(ii) Fator de risco juros

		Variações adicionais no saldo contábil (*)
	Fator de risco	Valores expostos em 31 de dezembro de 2010	e (50)%	(25)%	Cenário provável	25%	<u>50%</u>	
Empréstimos e financiamentos Aplicações financeiras	CDI CDI	(10.228 18.139) (630 1.117) (945 1.676) (1.260 2.235) (1.575 2.793) (1.890 3.352)
Impacto líquido	CDI	7.911	487	731	975	1.218	1.462	

Empréstimos e financiamentos Aplicações financeiras	TJLP TJLP	(388.784) (11.664) (17.495) (23.327) (29.159) (34.991)	
Impacto líquido	TJLP	(388.784	(11.664) (17.495) (23.327) (29.159) (34.991)	
Taxas consideradas - % Taxas consideradas - %	CDI TJLP	10,64 6,00	6,16 3,00	9,24 4,50	12,32 6,00	15,40 7,50	18,48 9,00	

^(*) As variações positivas e negativas de 25% e 50% foram aplicadas sobre as taxas projetadas para 31 de dezembro de 2011.

As variações descritas acima são igualmente aplicáveis ao patrimônio líquido e ao resultado.

(f) Estimativa do valor justo

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores, contas a pagar - projetos, contas a pagar por aquisição de terras, concessões a pagar e partes relacionadas pelo valor contábil, menos a perda (*impairment*), quando aplicável, esteja próxima de seus valores justos.

O valor justo das aplicações financeiras restritas (Nota 9) e dos financiamentos (Nota 14), aproxima-se do seu valor contábil.

O Grupo aplica CPC 40/IFRS 7 para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

- (i) Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos (nível 1).
- (ii) Informações, além dos preços cotados, incluídas no nível 1 que são adotadas pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços) (nível 2).
- (iii) Inserções para os ativos ou passivos que não são baseadas nos dados adotados pelo mercado (ou seja, inserções não observáveis) (nível 3).

A tabela seguinte apresenta os ativos financeiros mensurados pelo valor justo em 31 de dezembro de 2009. Não havia instrumentos financeiros ativos ou passivos mensurados pelo valor justo em 31 de dezembro de 2010 e em 1º de janeiro de 2009.

	Consolidado
	Nível 1
Ativos Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	
Títulos mantidos para negociação	243

O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos (como títulos mantidos para negociação) é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais. O preço de mercado cotado utilizado para os ativos financeiros mantidos pelo Grupo é o preço de concorrência atual. Esses instrumentos estão incluídos no nível 1.

26.2 Instrumentos financeiros por categoria

				Consolidado
	Ativos ao valor justo por meio do resultado	Empréstimo s e recebíveis	Disponível para venda	<u>Total</u>
31 de dezembro de 2010 Ativos, conforme o balanço patrimonial Caixa e equivalentes de caixa Investimentos temporários Contas a receber de clientes Partes relacionadas Aplicação financeira restrita	48.509	9.163 28.107 26.379 18.139		57.672 28.107 26.379 18.139
Investimentos	<u>48.509</u>	81.788	64.744 64.744	16.139 64.744 195.041
				Consolidado
				Outros passivos financeiros
31 de dezembro de 2010 Passivo, conforme o balanço patrimonial				
Fornecedores				42.478
Financiamentos Partes relacionadas				399.012 909
Contas a pagar por aquisição de terras				4.972
Concessão a pagar				72.651

520.022

				520.022
			Consolidado	
	Ativos ao valor justo por meio do resultado	Empréstimos e recebíveis	Disponível para venda	<u>Total</u>
31 de dezembro de 2009 Ativos, conforme o balanço patrimonial Caixa e equivalentes de caixa Investimentos temporários Contas a receber de clientes Partes relacionadas Aplicação financeira restrita Investimentos	4.185 243	26.146 19.111 5.263 9.130	60.929	30.331 243 19.111 5.263 9.130 60.929
	4.428	59.650	60.929	125.007
				Consolidado
				Outros passivos financeiros
31 de dezembro de 2009 Passivo, conforme o balanço patrimonial				10.005
Fornecedores Financiamentos Partes relacionadas Contas a pagar por aquisição de terras Concessão a pagar				19.005 471.108 3.573 7.582 66.667
				567.935
				Consolidado

	Ativos ao valor justo por meio do resultado	Empréstimos e recebíveis	Disponível para venda	<u>Total</u>
1º de janeiro de 2009 Ativos, conforme o balanço patrimonial Caixa e equivalentes de caixa	1.086	4.138		5.404
Investimentos temporários Contas a receber de clientes Partes relacionadas Aplicação financeira restrita Investimentos		5.877 906 9.240	55 000	5.877 906 9.240
investimentos	1.086	20.161	57·392 57·392	<u>57.392</u> <u>78.819</u>
				Consolidado Outros passivos financeiros
1º de janeiro de 2009 Passivo, conforme o balanço patrimonial Fornecedores Financiamentos Contas a pagar - projetos Partes relacionadas Contas a pagar por aquisição de terra Concessão a pagar				35.074 404.894 3.706 5.675 3.721 65.009
				518.079

26.3 Qualidade do crédito dos ativos financeiros

A qualidade do crédito dos ativos financeiros que não estão vencidos ou *impaired* pode ser avaliada mediante referência às classificações externas de crédito (se houver) ou às informações históricas sobre os índices de inadimplência de contrapartes:

	Controladora			Consolidado			
	31 de dezembro de 2010	31 de dezembro de 2009	1º de janeiro de 2009	31 de dezembro de 2010	31 de dezembro de 2009	1º de janeiro de 2009	
Contas a receber Contrapartes com classificação extern de crédito AAA	a 			19.630	18.910	5.862	
Contrapartes sem classificação externa de crédito Grupo 2	6.416			8.227			
Partes relacionadas Grupo 2	174.318	6.941	1008	26.629	5.464	921	
Total de contas a receber e partes relacionadas	180.734	6.941	1.008	54.486	24.374	6.783	
Caixa e equivalentes de caixa, investimentos temporários e aplicação financeira restrita	ı						
AAA AA	38.703	372 2	973 2	75.379	38.300 2	14.617 2	
A	432	1.864		432	1.865	25	
	39.135	2.238	975	75.811	40.167	14.644	

- . Grupo 1 novos clientes/partes relacionadas (menos de seis meses) não aplicável.
- . Grupo 2 clientes/partes relacionadas existentes (mais de seis meses) sem inadimplência no passado.
- . Grupo 3 clientes/partes relacionadas existentes (mais de seis meses) com algumas inadimplências no passado. Todas as inadimplências foram totalmente recuperadas não aplicável.

27 Outros riscos operacionais

(a) Risco hidrológico

Risco decorrente de possível período de escassez de chuvas. De acordo com a regulamentação brasileira, a receita proveniente da venda de energia elétrica

pelas geradoras não depende diretamente da energia efetivamente gerada, e sim da quantidade de energia elétrica e potência efetivamente comercializada por elas, limitada à energia assegurada, cuja quantidade é fixa e determinada pelo poder concedente, constando da respectiva autorização e suas alterações subsequentes emitidas pelo poder concedente. As diferenças entre a energia gerada e a energia assegurada são cobertas pelo MRE, cujo principal propósito é mitigar os riscos hidrológicos assegurando que todas as usinas participantes recebam pela quantidade comercializada da energia assegurada, independentemente da quantidade de energia elétrica por elas efetivamente gerada.

(b) Risco de não prorrogação da autorização ou concessão

As empresas controladas possuem, no caso da PCHs, autorização para exploração dos serviços de geração de energia elétrica, sem nenhum pagamento pelo uso do bem público, assim como possui contrato de concessão para a UHE Monel, com pagamento pelo uso do bem público (Nota 1). Caso a prorrogação da autorização, ou do contrato de concessão, não seja deferida pelos órgãos reguladores ou a mesma ocorra mediante a imposição de custos adicionais para as empresas, os atuais níveis de rentabilidade e atividade podem ser reduzidos. Não há garantia de que a autorização ou concessão hoje outorgada as empresas controladas será, por ocasião de seu vencimento, prorrogada pelo poder concedente.

28 Contingências

As contribuições previdenciárias e demais encargos sociais e os tributos incidentes sobre as receitas e outros, bem como as declarações de rendimentos da Companhia e de suas empresas controladas, estão sujeitas a revisão e aceitação final pelas autoridades competentes por períodos variáveis de tempo e a eventuais lançamentos adicionais.

A Companhia e suas empresas controladas estão sujeitas a leis e regulamentações federais, estaduais e municipais, relativas ao meio ambiente, adotando como política o adequado cumprimento das mesmas. Dessa forma, a administração não prevê custos de reparação ou de multas de qualquer natureza.

As licenças de operação, indicam determinadas condições e restrições quanto a questões relacionadas ao meio ambiente que estão sendo observadas e atendidas pela Companhia e suas empresas controladas.

A Companhia e suas empresas controladas não tem contingências consideradas como de perda provável.

Uma síntese dos principais processos com perda estimada como possível está mencionada a seguir:

(a) Desenvix S.A.

(i) A Companhia é parte integrante da ação civil pública cumulada com ação por ato de improbidade administrativa movida pelo Ministério Público Federal, relacionada com a obtenção das licenças ambientais de instalação de usinas eólicas do Parque de Água Doce, no montante de R\$ 1,3 bilhão. Os consultores

jurídicos indicam como possível a chance de êxito nessa questão, uma vez que: (i) existe a possibilidade de o processo ser extinto sem julgamento do mérito; (ii) em caso de insucesso, o prejuízo consistirá na anulação das licenças ambientais, bem como o ressarcimento, em caráter solidário, de todos os danos causados ao Poder Público, em especial das quantias pagas pela Eletrobras pela compra antecipada da energia a ser gerada pelas usinas e de financiamento contratado com o BNDES; ocorre, todavia, que as empresas não receberam nenhuma quantia da Eletrobras, assim como não obtiveram o financiamento do BNDES; (iii) a Companhia não participou da emissão de nenhuma das licenças ambientais sob suspeita de fraude; (iv) quando do ingresso da Companhia no negócio, as licenças já haviam sido expedidas, sendo o processo de licenciamento conduzido por outras empresas citadas no processo, como admite o próprio autor da ação; (v) a participação da Companhia limitou-se à análise técnica dos projetos, não tendo ela como saber das supostas irregularidades, porque as licenças têm fé pública e a Eletrobras e a Fundação do Meio Ambiente ("FATMA"), depois de investigarem a existência de eventuais irregularidades na expedição das mesmas, nada encontraram; e (vi) finalmente destacam que para condenação da Companhia como beneficiária da suposta fraude, teria o Ministério Público que provar má-fé e dolo, além do prejuízo causado ao erário e o enriquecimento ilícito, coisa que não o fez.

(ii) Ação de execução de título extrajudicial para cobrança de parcelas relativas a integralização de capital em empresa coligada está comentada na Nota 10(c).

(b) Moinho S.A.

Duas ações reinvidicatórias de propriedade de terras estão sendo movidas pela, ou contra a empresa. Os assessores jurídicos responsáveis pelo acompanhamento das referidas ações indicam como provável as expectativas de ganho nessas questões. Os montantes correspondentes as ações movidas pela Moinho S.A. estão depositados em juízo, os quais estão contabilizados como custo de aquisição das terras, estando em discussão a adequação dos montantes indenizados. Adicionalmente, nenhuma provisão foi consignada nas demonstrações financeiras, uma vez que pagamentos realizados decorrentes de acordos ou de eventual condenação serão considerados como custo de aquisição do imobilizado (terras).

(c) Monel Monjolinho Energética S.A.

(i) Ação civil pública

Em 8 de maio de 2009, o Ministério Público Federal (MPF) ajuizou ação civil pública, tendo a Fundação Nacional do Índio ("Funai") posteriormente aderido ao pólo ativo da ação, requerendo em sede de liminar a declaração de nulidade da licença de operação expedida pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental ("FEPAM") e a paralisação do enchimento do reservatório, por haver risco de conflito entre índios e não índios; entretanto, antes mesmo da publicação da decisão liminar, a Monel Monjolinho Energética S.A. firmou o Termo de Acordo com a Funai, no qual esta se comprometeu a desistir do agravo de instrumento, não colocando empecilho à entrada em operação do empreendimento e, dessa forma, o enchimento do reservatório, que já era irreversível, foi concluído com a ciência e anuência da Funai.

Em 12 de dezembro de 2009, foi firmado "Termo de Compromisso" entre a Monel Monjolinho Energética S.A. e a Funai, no qual a Monel Monjolinho Energética S.A. comprometeu-se a adquirir equipamentos para a Comunidade Indígena Votouro (dois tratores agrícolas, uma carreta agrícola, uma plantadeira com quatro linhas de milho e seis linhas de soja e uma grade aradora com comando hidráulico) e Comunidade Indígena Guarani Votouro (um trator agrícola e uma plantadeira com quatro linhas de milho e seis linhas de soja), com custo estimado em 31 de dezembro de 2009 de R\$ 450. Adicionalmente, para a Comunidade Indígena Votouro e para a Comunidade Indígena Guarani Votouro, são devidos os montantes de R\$ 1.700 e R\$ 450, a serem pagos mediante antecipação de R\$ 215 e R\$ 15, e o saldo remanescente em 27 e 29 parcelas anuais a partir de junho de 2010, respectivamente,

corrigidas pela variação do IGP-M. Em 31 de dezembro de 2010 a provisão constituída totaliza R\$ 2.344 (2009 - R\$ 2.520), apresentada nos passivos circulante e não circulante na rubrica "Indenizações a pagar".

(ii) Ações de instituição de servidões administrativas, usucapião e outras

Ações de usucapião, reinvidicatória de propriedade de terras, reassentamento com indenização, inventário e outras estão sendo movidas pela ou contra a empresa. Os assessores jurídicos responsáveis pelo acompanhamento das referidas ações indicam as seguintes expectativas de êxito nessas questões em 30 de setembro de 2010: (i) ações movidas pela empresa, no montante de R\$ 375; e (ii) ações movidas contra a empresa - R\$ 1.716 como perda possível e R\$ 2.252 como perda provável. Os montantes correspondentes as ações movidas pela empresa estão depositados em juízo, os quais estão contabilizados como custo de aquisição das terras, estando em discussão a adequação dos montantes indenizados. Adicionalmente, nenhuma provisão foi consignada nas demonstrações financeiras, uma vez que pagamentos realizados decorrentes de acordos ou de eventual condenação serão considerados como custo de aquisição do imobilizado (terras).

(iii) Ação cautelar ajuizada em caráter preparatório de procedimento arbitral

Em outubro de 2009, a Aços Villares S.A. ("contratante") ingressou em juízo (ação cautelar ajuizada em caráter preparatório de procedimento arbitral) solicitando a suspensão parcial da exigibilidade dos créditos oriundos do contrato de compra e venda de energia, com pedido de autorização para depositar em juízo as diferenças entre o valor do contrato e o valor pago pela contratante. Inicialmente foi obtida liminar, a qual foi posteriormente cassada em decisão proferida em agravo de instrumento interposto pela empresa, estando ainda pendente de apreciação o pedido feito pela empresa para levantamento dos depósitos judiciais realizados pela contratante.

Em novembro de 2009, foi iniciado o procedimento arbitral, onde a contratante solicita revisão do contrato de compra e venda de energia elétrica, com a redução do preço de aquisição de energia, fixando assim um parâmetro adequado e equânime para ambas as partes, condizente com a atual realidade de mercado relativa ao preco de energia elétrica.

Em janeiro de 2011, a ação foi julgada (sentença arbitral) favorável à Companhia, sendo liberado os correspondentes depósitos judiciais (Nota 8).

(d) Santa Laura S.A.

Ação de indenização por danos materiais com pedido de lucros cessantes está sendo movida contra a empresa, pela qual o autor (posseiro) pleiteia o montante de R\$ 34 de indenização decorrente de desapropriação (área de 32.000 metros quadrados, parte de um todo maior de 5 ha), assim como lucros cessantes no valor a ser definido no futuro com base na cotação de determinado produto agrícola (144 sacas de milho ao ano), ambos acrescidos de juros compensatórios de 12% ao ano e juros de mora de 6% ao ano. Os consultores jurídicos responsáveis pelo acompanhamento da referida ação, indicam

como possíveis as chances de êxito nessa questão e, por esse motivo, nenhuma provisão foi consignada nas demonstrações financeiras. Outras ações movidas contra a empresa, decorrentes de desapropriação de terras, estão mencionadas na Nota 11.

(e) Santa Rosa S.A.

A empresa é parte envolvida em ação cível de indenização por danos morais e materiais e pensão vitalícia por morte em acidente do trabalho. A administração, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, assim como nos contratos firmados de empreitada, entende que a responsabilidade pelo pagamento decorrente de eventual condenação é de responsabilidade das empresas contratadas e, por consequência, nenhuma provisão foi consignada nas demonstrações financeiras para fazer face a eventual pagamento futuro decorrente de desfecho desfavorável nessa questão.

Outra ação em curso, decorrente de desapropriação de terras, está mencionada na Nota 11.

29 Combinação de negócios e aquisição de controle conjunto

Em 17 de setembro de 2009 a Companhia e a Adami S.A. Madeiras celebraram o "Contrato de cessão de direitos de subscrição de ações e outras avenças sujeito a condição", pelo qual a Adami cedeu à Companhia o direito de subscrever ações representativas de 50% do capital social da Passos Maia Energética S.A. O preço pago pela aquisição de 50% do capital social pela Companhia foi de R\$ 13.634, resultando desta forma em um controle em conjunto com a Adami S.A.

sob

a Passos

Maia

Energética S.A.

Conforme previsto no referido contrato, a aquisição da participação societária da Adami S.A. pela Companhia estava condicionada, independentemente de qualquer outra formalidade, a publicação no diário oficial da anuência prévia da ANEEL em relação aos termos propostos, em especial no tocante a cessão dos direitos de subscrição de ações da Passos Maia para a Companhia. A referida autorização por parte da ANEEL ocorreu mediante Resolução Autorizativa nº 3.385/2010, de 11 de maio de 2010.

A tabela a seguir resume a contraprestação paga para a Passos Maia Energética S.A. e os valores dos ativos adquiridos e passivos assumidos na data da aquisição:

	Valor de livros	Valor justo na data da aquisição
Ativo circulante	1	1
Ativo imobilizado	8.606	8.606
Intangível - direito de outorga		3.541

Passivo circulante	(2.148)	(2.148)
Ativo líquido	6.459	10.000
Preço de compra	10.000	10.000

A diferença entre o valor pago pela aquisição e o valor justo de 50% dos ativos e passivos da Passos Maia Energética S.A. de R\$ 3.541 está apresentado em conta específica do balanço patrimonial da Companhia, sendo atribuída a mais valia da autorização concedida pela ANEEL para instalação de pequena central hidrelétrica para geração de energia elétrica.

No consolidado, conforme mencionado na Nota 12, o ajuste ao valor justo da concessão está registrado no ativo intangível.

Conforme mencionado na Nota 1(a)(iii), em 22 de fevereiro e em 10 e 15 de março de 2011 a Companhia obteve a aprovação da ANEEL para a transferência das ações da Enercasa - Energia Caiuá S.A., da MGE Transmissão S.A. e da Goiás Transmissão S.A., respectivamente. A Companhia não concluiu a contabilização inicial destas combinações até a data de emissão destas demonstrações financeiras.

30 Resultado e diluído por ação

ação

por

-

lucro

básico

O resultado básico por ação é calculado pela divisão do lucro líquido disponível aos acionistas pela quantidade média de ações em circulação durante o exercício; já o resultado por ação diluído é calculado de maneira similar ao resultado básico por ação, exceto pelo fato de que as quantidades de ações em circulação são ajustadas para refletir as ações adicionais que estariam em circulação caso as transações com potencial efeito de diluição tivessem sido emitidas durante o exercício.

		Controladora	
	2010	2009	
Lucro atribuível aos acionistas ordinários da Companhia Quantidade de ações em circulação ao final do exercício (milhares)	7.609 65.507	2.289 469	
Lucro por ação	0,1162	4,8806	
		Consolidado	

	2010	2009	
Lucro atribuível aos acionistas ordinários da Companhia Quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação (milhares)	8.924	3.354	
	65.507	469	
Lucro básico e diluído por ação ordinária	0,1362	<u>7,1514</u>	

Conforme mencionado na Nota 1(c)(v), em outubro de 2010 foi aprovado o grupamento de ações da Companhia.

Ações em circulação, conforme norma aplicável, referem-se ao total de ações emitidas pela Companhia excluídas aquelas mantidas em tesouraria, quando aplicável.

A quantidade média ponderada de ações foi ajustada retrospectivamente para cálculo do lucro por ação.

31 Eventos subsequentes

- Em 21 de janeiro de 2011, a Companhia e a JP Participações Ltda. assinaram contrato de compra e venda de ações da ENERGEN Energias Renováveis S.A., empresa que possui autorização do Ministério das Minas e Energia para estabelecer-se como produtor independente de energia elétrica mediante a implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL Barra dos Coqueiros, localizada no município de Barra dos Coqueiros, estado de Sergipe. Como parte do contrato, a Companhia adquirirá a participação de 83.33% das ações ordinárias e das ações preferenciais, por R\$ 6.183, além de um bônus de performance de até R\$ 4.000 que está vinculado a liberação de certos empréstimos e ao atingimento de montantes de geração de energia elétrica após o fechamento do primeiro quadriênio pós-implantação. A efetivação da transação está condicionada a que a JP Participações Ltda. implemente uma reestruturação societária na estrutura de participação na ENERGEN, sendo cláusula suspensiva para a efetivação do contrato a aprovação da transferência de controle da ENERGEN para a Companhia pela ANEEL.
- (b) Subestação Caldas Novas: o Consórcio Caldas Novas foi vencedor do Lote C no leilão de transmissão 008/2010, realizado em dezembro de 2010. Uma Sociedade de Propósito Específico está em fase de constituição para implantar, operar e explorar comercialmente a subestação Corumbá, de 150MVA, localizada no estado de Goiás, onde a Companhia terá participação de 25,05% na referida sociedade.
- (c) Em janeiro de 2011, em decorrência do elevado volume de chuvas que caíram na região serrana do Rio de Janeiro, que resultou na alta afluência do Rio Grande, região onde está instalada a PCH Santa Rosa, ocorreu a inundação da casa de força da usina, atingindo grande parte dos equipamentos eletromecânicos; em decorrência, foram desligadas as 3 unidades geradoras em caráter de emergência. O referido sinistro não resultou em qualquer dano estrutural, inclusive a barragem e a tomada d'água, ficando o mesmo restrito aos acessos, cercas, pequenos taludes, entre outros,

A recomposição da Usina encontra-se em fase bastante avançada, prevendo a reativação de duas unidades geradoras já para o próximo mês de junho, restando a terceira unidade geradora que está com seu "estator do gerador" em avaliação pelo fabricante.

Os gastos previstos para recomposição total da Usina é da ordem de R\$ 4,5 milhões, mantendo a empresa seguro risco operacional, sendo o valor da indenização ainda a ser apurado, considerando, inclusive a aplicação da franquia.